



Entrega de 88 pares de aparelhos auditivos zero fila de espera

► Página 3



► Na sede do Governo

**Reunião discute
expansão do
Trevo do Burch**

► Página 6

► NUCCA

**Inscrições
para cursos
profissionalizantes
começa segunda**

► Página 9

► Fique Atento!

**Concurso Público
tem prova para
6 cargos no
domingo**

► Página 10

► Vote!

**Eleição do
Conselho Tutelar
será neste
domingo**

► Página 11

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: (19) 3878.9700

Ouvidoria da Prefeitura: (19) 3878.9705

Conselho Tutelar: (19) 3878.4616

Divisão de Trânsito: (19) 3848.3481

Guarda Municipal: (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: (19) 3878.1070

Junta Militar: (19) 3878.4226

PROCON: (19) 3848.3991

SAT: (19) 3848.3255

Velório Municipal: (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: (19) 3848.1752

Ciretram: (19) 3848.1122

Delegacia: (19) 3848.1151



FIQUE ATENTO



>>> Cinema ao ar livre

Neste domingo, 4 de outubro, terá Cinema ao Ar Livre a partir das 19h, na Praça da Bica - Bairro Santo Antônio.

Será exibido o filme 'Tartarugas Ninjas', lançado em 2014.



IMPrensa OFICIAL MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

A imprensa oficial do Município de Louveira tem circulação semanal e é distribuído gratuitamente

Jornalista responsável

Patrícia Iglesias Burger - MTB: 25247

Redação: comunicacao@louveira.sp.gov.br
Telefone: 19 | 3878 9785

Site: www.louveira.sp.gov.br
Facebook: prefeituradelouveira

Fotos: Jacir André de Souza (Jasso)
Textos: Amanda Sousa, João Paulo Munhoz e Maria Clara Lourençon
Layout e editoração: Carlos Roberto Figueiredo e Renato Bergamini



Copa Louveira

Também no domingo, 4, começa a Copa Louveira de Futebol, realizada pela Secretaria de Esporte. Os jogos acontecem no CEIL do Bairro Santo Antônio e no Estádio Municipal, a partir das 8h30. Venha torcer!

Errata:

Na edição nº 841, veiculada no dia 25 de Setembro, a eleição para o Conselho tutelar foi divulgado com data errada. A data correta é '04 de outubro', neste domingo, na EMEI Prefeito Nicolau Finamore, a partir das 9h.

Prefeitura entrega aparelhos auditivos e zera fila de espera

Elaborada pela Prefeitura, proposta depende da aprovação dos vereadores para entrar em vigor

Pensando no bem estar da população, a Prefeitura de Louveira através da Secretaria de Saúde promoveu na manhã desta quinta-feira (1), a entrega de mais de 80 aparelhos auditivos da marca Siemens para quase 50 moradores da cidade portadores de deficiência auditiva.

Esta é a terceira vez em apenas neste ano que a Secretaria de Saúde promove a ação, totalizando cerca de 240 aparelhos entregues e, aproximadamente, 130 pessoas beneficiadas, pois em alguns casos são disponibilizados pares do equipamento. Com isso, a administração pública zerou a fila de espera.

Durante o evento, a fonoaudióloga Vanessa Feliciano Castilho, representante da Siemens na região, tirou algumas dúvidas dos beneficiados e explicou também que eles

deverão retornar daqui alguns dias na Rede Municipal de Saúde para avaliação.

“O uso do aparelho que disponibilizamos aos usuários do programa tem melhorado a qualidade de vida das pessoas com deficiência auditiva que nos procuram, uma vez que o convívio social e familiar melhora”, comenta. Segundo a profissional de saúde o apoio da família é imprescindível. “É importante que a família esteja disponível, conversando, apoiando e acompanhando o paciente em todo o processo”, reforçou a fonoaudióloga.

De forma coletiva, os contemplados também receberam orientações sobre o uso correto do aparelho, como realizar a limpeza, troca de pilhas e os cuidados que devem ser tomados para conservá-los funcionando perfeitamente.



► Beneficiados elogiam iniciativa

Para poder receber o aparelho auditivo, os beneficiados tiveram, inicialmente, que passar em consulta pela Rede Municipal de Saúde, com um médico especialista e uma fonoaudióloga para avaliar a necessidade do uso do aparelho. Em caso positivo, os pacientes sem condições financeiras entraram em contato com a Secretaria de Saúde, que realizou uma avaliação social dos pacientes. E aqueles que realmente não poderiam comprar, receberam o aparelho gratuitamente da Prefeitura.

A filha de uma das contempladas com o aparelho auditivo, Antonia Sara Da-

masceno, de 47 anos, ficou feliz com a entrega do aparelho. “Estou muito contente em participar deste momento ao lado da minha mãe, Maria Damasceno Freitas, 68. Vamos poder dialogar melhor daqui para frente.” Antonia ainda destaca o fato de ter suporte na área da saúde para todos os cuidados que a mãe precisa. “Não tenho do que reclamar! Todo o respaldo a equipe da saúde nos dá e tudo funciona muito bem”, finaliza.

Quem também estava muito feliz em “poder escutar melhor” era Maria Alvez Lima, de 78 anos. A filha de Maria, Ane Quésia Alves Lima, 32, comenta que agora vai poder conversar mais com a mãe. “Ela já teve um aparelho ante-

riormente, porém a qualidade não era boa. Este é ótimo, e com certeza vamos dar muita risada juntas”, completa Ane, com um belo sorriso no rosto.

O pernambucano Carlos Gomes de Sousa, 23, também saiu do evento com o seu aparelho na mão e destaca a iniciativa da Prefeitura. “Só aqui vimos esse tipo de iniciativa e eu estou muito feliz por poder ouvir melhor daqui pra frente.” Sua esposa, Marli da Silva Sousa, 20, afirma que agora a relação entre os dois vai ficar ainda melhor. “Vamos conversar mais agora e com mais tranquilidade. Só tivemos essa oportunidade em Louveira. Agradecemos muito à Secretaria de Saúde e à Prefeitura de Louveira”, conclui.



Ane Quésia Alves Lima e sua mãe
Maria Alvez Lima



Marli da Silva Sousa e seu marido
Carlos Gomes de Sousa

“Outubro Rosa” terá programação na cidade

Com o tema: “Mulher que Trabalha também se Cuida”, haverá um mutirão de exames

No próximo dia 24 de Outubro (sábado), das 8h às 16h, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Louveira realizará o programa “Mulher que trabalha também se Cuida”, com coleta de Papanicolau (Citologia Oncótica), orientação sobre auto-exame das mamas e agendamento de mamografias nas seguintes Unidades de Saúde: Unidade de Saúde Dra Lucilene Mosca Mellin (CS III) e Unidade de Saúde Antonio Carlos dos Santos (PAS).

Esse evento fará parte das comemorações do movimento mundial de mobilização de prevenção do câncer de mama e câncer de colo uterino nas mulheres, o chamado “Outubro Rosa”.

O movimento tem como objetivo fazer campanha de conscientização da doença e ilumina os principais prédios e monumentos no mundo, e

é promovido pela Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (Femama).

“Outubro Rosa”

O movimento popular internacionalmente conhecido como Outubro Rosa é comemorado em todo o mundo. Iniciou-se nos Estados Unidos, em 1997 e, posteriormente, com a aprovação do Congresso Americano, o mês de Outubro tornou-se o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama.

Em outubro de 2009, se multiplicaram as ações relativas ao Outubro Rosa em todas as partes do Brasil e, em 2010, o governo brasileiro, por meio do INCA (que integra a Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde), passou a fazer parte da mobilização. Nos últimos anos, o Instituto reali-

zou eventos sobre câncer de mama com a participação da sociedade civil, além de produzir e distribuir materiais informativos com recomendações para a população e profissionais de saúde.

Câncer de Mama

O câncer de mama é uma doença grave, mas que pode ser curada. Quanto mais cedo ele for detectado, mais fácil será curá-lo. Se no momento do diagnóstico o tumor tiver menos de 1 centímetro (estágio inicial), as chances de cura chegam a 95%, segundo a Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama – Femama. Quanto maior o tumor, menor a probabilidade de vencer a doença. A detecção precoce é, portanto, uma estratégia fundamental na luta contra o câncer de mama.



Se o diagnóstico precoce é a melhor estratégia, a principal arma para sair vitoriosa dessa luta é a mamografia, realizada uma vez por ano em todas as mulheres com 40 anos ou mais. É a partir dessa idade que o risco da doença começa a aumentar significativamente.

A mamografia é o único exame diagnóstico capaz de detectar o câncer de mama quando ele ainda tem menos de 1 centímetro. Com esse tamanho, o nódulo ainda não pode ser palpado. Mas é com esse tamanho que ele pode ser curado em até 95% dos casos.

Saúde dá continuidade à segunda etapa da dose contra o HPV

No mês de março a Prefeitura de Louveira deu início à campanha de vacinação contra o HPV. Agora a vacinação entra em uma segunda etapa, e todas as meninas entre 9 e 13 anos devem tomar novamente a vacina. Além disso, quem ainda não se vacinou também poderá ficar imune ao vírus. A meta do município de Louveira é vacinar 834 meninas nessa faixa etária.

A vacinação, conjuntamente com as ações para o rastreamento do câncer do colo do útero, possibilitará prevenir a doença nas pró-

ximas décadas. Atualmente este agravo representa a quarta causa de morte por câncer entre as mulheres brasileiras e faz, por ano, 5.264 vítimas fatais. A principal forma de transmissão do HPV é por via sexual. Desde a introdução da vacina HPV, uma das preocupações das famílias em vacinar essa faixa etária seria uma possível mudança no comportamento sexual dessas jovens que, influenciadas pela vacina, poderiam se sentir estimuladas a iniciar mais precocemente sua vida sexual.



Modernização da rede de água permite remoção de antiga casa de bombas no Santo Antônio

Nova tubulação permite abastecer os bairros Altos da Colina e Jardim São Francisco sem a necessidade de caminhões-pipa

Um conjunto de obras na rede de distribuição de água permitiu à Prefeitura a retirada de uma antiga estação elevatória no Bairro Santo Antônio, na tarde do dia 25 de setembro (sexta-feira). A ação vai gerar economia em manutenção e energia elétrica, além de reduzir as perdas de água – maior enfoque da Prefeitura com a medida.

A remoção da casa de bombas - como o aparato é popularmente conhecido - foi possível devido à implantação de uma moderna interligação entre a rede de distribuição dos bairros Altos da Colina e Jardim São Francisco com o reservatório do Parque dos Estados, localizado no lado oposto da Rodovia Anhanguera.

Conforme explica a Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a casa de bombas era utilizada para bombear a água até o reservatório do bairro Altos da Colina, mas de forma limitada, obrigando a Prefeitura a abastecer a caixa d'água do bairro até mesmo com caminhões pipa. Hoje, a atual estrutura consegue suprir a necessidade de abastecimento do bairro, transportando a água até o

reservatório pela própria rede de distribuição.

“Em 2013 nos fizemos um levantamento de quais bairros sofriam com a irregularidade no abastecimento. E foi constatado que os bairros Altos da Colina e o Jardim São Francisco foram os locais que, em 2012, mais dias ficaram sem água. Estes foram os motivos para determinar a escolha das primeiras obras a serem feitas no local. Só que não eram obras simples: para conseguir desativar a casa de bombas foi necessário executar uma adutora que começa do outro lado da Rodovia Anhanguera, lá no reservatório do Parque dos Estados, para trazer água até esses bairros”, explica o órgão responsável pelo abastecimento de água municipal.

A nova estrutura vem recebendo elogios dos moradores e comerciantes locais, que antes sofriam com a escassez de água. Este é o caso do proprietário de supermercado Ricardo de Oliveira, que já chegou a ficar cinco dias sem água e agora sente a segurança de que seu comércio será abastecido. “Havia um tran-



sito enorme de caminhões-pipa para suprir a necessidade do pessoal (dos bairros adjacentes). E hoje em dia não precisa mais, essa adutora nova já está suprindo esta necessidade, inclusive a do mercado, que também sofria com a falta de água”, opinou Ricardo.

A construção de adutoras e a modernização da rede de distribuição de água faz parte do planejamento da Secretaria de Água e Esgoto para solucionar os problemas de falta de água no município. Além de conquistar outorgas para captação de água e elaborar projetos de represas, o plano de abastecimento conta também com a construção de nove reservatórios que vão du-

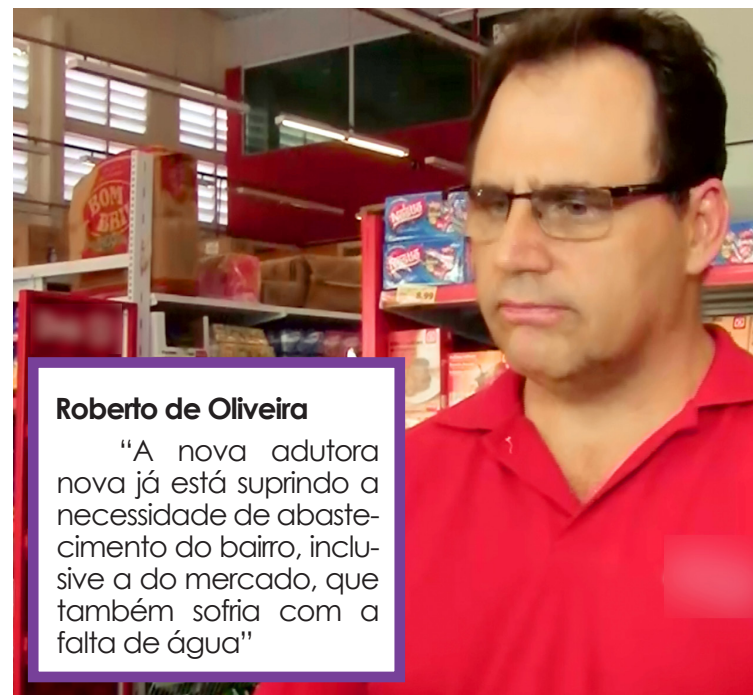
plicar a capacidade de armazenamento de água da cidade. Do total, três já entraram em processo de construção: um no Jardim Juliana, outro próximo ao Clube

Bandeirantes e o terceiro na Vila Omizzolo. Em breve, começa a construção da quarta nova caixa d'água, que vai abastecer o Mirante do Santo Antônio.



LOUZEIRA
CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CONCRETO ARMADO
DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO
MUNICÍPIO DE LOUZEIRA
Reservatório Jardim Juliana
Rua W. 181, 169, 228, 30
Bairro: 13171
Cidade: Louzeira - BA
Projeto: Engenharia L&L
Execução: Construtora L&L
Secretaria Municipal de Água e Esgoto

Construção de 9 caixas d'água visa duplicar capacidade de abastecimento



Roberto de Oliveira

“A nova adutora nova já está suprindo a necessidade de abastecimento do bairro, inclusive a do mercado, que também sofria com a falta de água”

Representantes da Prefeitura e do Estado discutem expansão do trevo

Além de interligar as rodovias Anhanguera e Romildo Prado, dispositivo é utilizado como acesso ao Bairro Santo Antônio e às regiões Central e Rural

Representantes da Prefeitura se reuniram na semana passada com integrantes do Governo Estadual, no Palácio dos Bandeirantes, para reforçar o pedido de expansão do Trevo do Burck.

Durante o encontro, a Prefeitura voltou a falar ao Governo da importância da obra na área de mobilidade urbana e desenvolvimento econômico na região. Na visão do Executivo Municipal, a duplicação do trevo é uma medida muito importante para o sistema viário da cidade, e já vem sendo conversada com a Artesp e o Governo do Estado desde 2013.

Além de interligar as rodovias Anhanguera e Romildo Pra-

do, a população da cidade utiliza o dispositivo como acesso ao Bairro Santo Antônio e às regiões Central e Rural. O trevo tem uma importância enorme para a cidade, segundo a Prefeitura, tanto economicamente, por servir para a logística, como na área de mobilidade urbana, por ser rota para outras cidades da região e ligar regiões da cidade.

No encontro, Louveira recebeu cumprimentos pelo prêmio de Melhor Cidade do Brasil no ranking de sustentabilidade financeira envolvendo cidades de até 50 mil habitantes, numa iniciativa da Revista ISTOÉ e da Agência Classificadora Austin Ratings, recebido na semana passada.



Fique atento ao calendário de limpeza de bairros



O programa idealizado pela Secretaria de Serviços Públicos de Louveira faz um novo trajeto a partir deste mês. Com mais de vinte pontos para percorrer dentro do cronograma, a equipe passará por locais como Rua Atílio Biscuola, Residencial Burck, Faixa Azul e Reserva das Videiras. Acompanhe a programação completa no site da Prefeitura.

O trabalho da equipe consiste, basicamente, em limpeza de bueiros, limpeza e pintura de guias, corte de mato e podas de árvores. O objetivo desta ação é manter a cidade sempre limpa e organizada, lembrando que a água utilizada é de reuso, preservando assim o meio ambiente.

Descubra os “Sabores de Louveira”

O Festival Gastronômico já começou. Até o dia 8 de novembro os pratos podem ser provados nos restaurantes participantes e quem somar seis degustações ganha um brinde exclusivo

O evento é realizado pela Prefeitura por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) e, este ano, acontece entre os dias 28 de setembro a 8 de novembro. Neste período os pratos participantes terão preços especiais e os clientes que consumirem 6 dos 13 pratos, receberão um brinde. Basta pedir um cartão fidelidade que só valerá a partir do carimbo do restaurante participante.

Já no dia 09 de novembro, às 19h, haverá premiação para o melhor garçom e entrega do certificado pela participação a todos os empreendimentos.

A ideia é valorizar a culinária local com pratos que

trazem uma identidade gastronômica típica de Louveira. Os estabelecimentos participantes terão suas receitas avaliadas pelos consumidores e ganharão prêmios. Ainda fomenta, fortalece e valoriza a gastronomia louveirense, além de promover o desenvolvimento do turismo local.

A participação é livre e sem custo para todos os restaurantes ou empresas que pertençam a um empreendimento alimentício de Louveira. Para mais informações entre em contato com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico por meio dos telefones (19) 3878-4222 / (19) 3878-4166 / (19) 3878-4559.

2º Festival Gastronômico

Sabores de Louveira

2015

► Restaurantes participantes:

Restaurante Fazenda Luiz Gonzaga
Chácara Alvorada
Portal d'Água Viva Eventos
Burch Sucos e Frutas
Cidinha Bolos
Estação Pizzaria
Cia. das Delícias

Pururuca's
Ichiban
Café no Campo Buffet
Hecho a Mano
Casa San Fior
Tarantella

Projeto Cine Telona tem nova atração para este domingo

No próximo domingo, 04, a Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos, exibirá o filme “Tartarugas Ninjas”. O evento acontece às 19h, na Rua Anderson Marques s/nº - Praça da Fonte “Tereza Júlia Rosa Orestes” – Praça da Bica. A exibição é gratuita e aberta a todo o público, com capacidade para 200 pessoas sentadas. O filme tem duração em média de 1h42m e foi lançado em 2014 para o público maior de 12 anos. No ano do lançamento, a criação das ‘Tartarugas Ninjas’ comemorou seus 30 anos.

Sinopse do Filme

Afetados por uma substância radioativa, um grupo de tartarugas cresce anormalmente, ganha força e conhecimento. Vivendo nos esgotos de Manhattan, quatro jovens tartarugas, treinadas na arte de kung-fu, Leonardo, Rafael, Michelangelo e Donatello, junto com seu sensei, Mestre Splinter, tem que enfrentar o mal que habita cidade.



Tradicional Concerto da Primavera acontece no próximo dia 7

O concerto é realizado pela Corporação Progresso Louveirense na Câmara Municipal

Para comemorar a entrada da primavera, a Corporação Musical Progresso Louveirense, em parceria com a Prefeitura de Louveira promove, no dia 7 de outubro (quarta-feira), na Câmara Municipal o concerto “Estação – Mais uma Primavera”, sob regência do maestro Maycon Paiva e do assistente Joelton Nogueira.

Com início às 20h, a apresentação promete um repertório diversificado e agradável para todo o público. A entrada é totalmente gratuita e não é necessário retirar ingresso antes. Este concerto será dedicado à memória do Sr. João Guilherme Martins.

A CORPORAÇÃO

Em 1927, famílias tradicio-

nais de Louveira, amantes da arte musical, se reuniram para formar a Banda de Música denominada “Banda Santo Antonio”.

Teve como primeiro maestro o Sr. Santo Scarance, seguido dos maestros Ferdinando Canella, José Bertié, Luis Pagotto.

Em 1980 voltou a atuar novamente sob direção do Sr. Isidoro Scarance, irmão de Santo Scarance, regendo-a por vários anos, seguido pelo maestro Edson Francis.

A partir de 30 de abril de 1981, oficializou-se como “CORPORAÇÃO MUSICAL PROGRESSO LOUVEIRENSE”, ligada a Secretaria de Cultura e Eventos e participa das atividades culturais, cívicas e educacionais na cidade.

Atualmente, a Banda é regida pelo maestro Maycon Paiva e pelo assistente Joelton Nogueira composta por 45 músicos e integrantes de apoio, nos instrumentos: flauta, oboé, clarinete, saxofone, trompa, trompete, trombone, tuba, baixo elétrico, bateria e percussão. O integrante mais antigo da Banda que está em atividade é o Sr. Olívio Pilon, clarinetista. A “BANDA PROGRESSO LOUVEIRENSE” é parte da história de Louveira que tem a Certificação como Bem de Cultura Imaterial do Estado de São Paulo, pela ABAÇAÍ.

Atualmente, a Banda é regida pelo maestro Maycon Paiva e pelo assistente Joelton Nogueira composta por 45 músicos e integrantes de apoio, nos instrumentos: flauta, oboé, clarinete, saxofone, trompa, trompete, trombone, tuba, baixo elétrico, bateria e percussão. O integrante mais antigo da Banda que está em atividade é o Sr. Olívio Pilon, clarinetista. A “BANDA PROGRESSO LOUVEIRENSE” é parte da história de Louveira que tem a Certificação como Bem de Cultura Imaterial do Estado de São Paulo, pela ABAÇAÍ.

Evento:

Concerto “Estação – Mais



uma Primavera”

Regência: Maycon Paiva

Dia: 07 de outubro

Horário: 20h

Local: Câmara Municipal

de Louveira – Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Vila Guembê

Site da Corporação: www.aaprol.org.br

Teatro Infantil “Cinderela de Cordel” faz apresentação na cidade

No próximo sábado, 10, a Secretaria de Cultura e Eventos traz para a cidade de Louveira uma peça de teatro infantil “Cinderela de Cordel”. O espetáculo é gratuito e será realizado na Câmara Municipal às 17h. O espetáculo tem classificação livre, com texto de Roberto Gotts e direção de Luciano Fernandes. A retirada de ingressos acontecerá na Biblioteca Municipal (Rua das Rosas, 233- Bairro Santo Antônio) a partir da terça-feira, 6, das 9h às 16h. Lembrando que estarão disponíveis dois ingressos por Cartão Cidadão.

Sinopse

Uma das histórias infantis

mais contadas, em versão em cordel. Cinderela convive com a madrasta, que como em toda história infantil, é muito má. E não é só isso: a tia e as irmãs de criação não perdem tempo e oportunidade para infernizar a vida da gata borralheira, que tem como função servir essas mulheres e limpar a casa. Um contador de literatura de cordel narra os acontecimentos, a diversão é garantida.

Serviço

Peça Teatral: “Cinderela de Cordel”

Data: Sábado, 10 de Outubro

Local: Câmara Municipal

Sessão: 17h

NUCCA abre inscrições para cursos na próxima semana

Os interessados podem fazer a inscrição no Centro e no Santo Antonio. As vagas são limitadas

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Louveira abre, a partir do dia 5 de outubro, inscrições para cursos que serão realizados no Núcleo de Cidadania e Capacitação (NUCCA). São vagas limitadas para 'Escovista' e 'Design de Sobrancelha', ampliando os conhecimentos no mercado da beleza.

Para o curso de 'escovista', a idade mínima para cursar é 18 anos e são oferecidas 14 vagas. Já para o curso de 'Design de Sobrancelha', a idade mínima é 16 anos e são oferecidas 20 vagas.

O objetivo da prefeitura é capacitar o aluno e identificar oportunidades de planejar e criar negócios inovadores, elaborando plano de negócios, o que aumenta a chance de sucesso.

Quem faz o curso, aprova!

Eliene Rodrigues, 36, está em busca de uma nova profissão, e investiu no curso de cabeleireiro. "Estou gostando muito do curso, quero me profissionalizar e poder trabalhar na área, estou adorando a oportunidade. Fiquei sabendo do curso quando fui me inscrever no CRAS e através de um cartaz de divulgação, me interessei e vim atrás" afirma.

O professor de cabelo e maquiagem, Luciano Souza, 39, é professor pelo SENAC há 13 anos e gosta de lecionar em Louveira. "Formaremos ótimos profissionais no mercado de trabalho, serão destaques, gosto de ensinar e os alunos estão aplicados".

Gesun Rosa, 36, já trabalhava na área com cortes masculinos. "Entre no curso para aprimorar as técnicas do corte e aprender a mexer com tintura e química para cabelos mascu-

linos e femininos, estou aprendendo muito" comenta.

Como se inscrever?

Os interessados podem fazer a inscrição até o dia 9 de outubro, das 8h30 às 16h30 no NUCCA - Rua Antonio Antonioli, 27, Centro (atrás da alameda de serviços onde se encontra a Lotérica). Já no bairro Santo Antônio, as inscrições poderão ser feitas na Rua São Carlos, 73, também das 8h30 às 16h30. Lembrando que os cursos serão ministrados no NUCCA do Centro da cidade. Demais informações: (19) 3878-7432

Os documentos necessários são:

- Cartão Cidadão;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de renda (holerite) de todos que moram na casa.



Louveira e Vinhedo assinam termo de cooperação ambiental

Os municípios de Louveira e Vinhedo deram mais um passo para a construção de cidades sustentáveis. As prefeituras assinaram um Termo de Cooperação Técnica em que ambos os municípios se comprometem a realizar ações conjuntas e a contribuir mutuamente para manter a biodiversidade regional, como estabelecer a conectividade entre os fragmentos florais, a preservação do Rio Capivari, assim como a conservação da fauna e da flora.

Para a Secretaria de Gestão Ambiental esse é um passo muito importante para a região, pois, a articulação entre os municípios possibilita uma recuperação am-

biental mais ampla e de maior magnitude. Lembrando que, com assinatura do termo, Louveira cumpre o seu papel como dirigente da ANAMMA (Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente), cuja missão é promover a integração entre gestores ambientais.

Dentre as atividades previstas no Termo de Cooperação Técnica estão previstas a realização de reuniões periódicas entre as equipes técnicas das duas cidades, ações conjuntas de coleta e destinação de materiais eletrônicos, além de ações de educação ambiental. A assinatura do termo não acarretará em ônus para a municipalidade.



Prefeitura realiza Semana da Criança nas escolas municipais

As unidades escolares receberão brinquedos infláveis, cama elástica e distribuirão, algodão doce e pipoca, Músicas infantis alegram os participantes

A Secretaria de Educação promove até o dia 30 de outubro, a Semana da Criança para os alunos do Ensino Fundamental e Infantil, totalizando cerca de 5.300 crianças atendidas. As unidades escolares receberão brinquedos infláveis, cama elástica e distribuirão para todos, algodão doce e pipoca, Músicas infantis também vai alegrar os participantes.

Esse projeto teve início no dia 15 de setembro, segundo a Secretaria de Educação é mais viável atender uma unidade por vez. “Desenvolvemos o projeto durante o mês, para atender uma escola de cada vez, evitando grandes filas, assim as crianças podem aproveitar um dia diferente na própria escola com os colegas” afirma.

Se a quadra da escola não tiver cobertura, os brinquedos serão montados embaixo de tendas para evitar a exposição das crianças ao sol. Confira as escolas que fazem parte do cronograma e receberão em suas unidades a ‘Semana da Criança’.

► Cronograma

- 02/10 CECOIN Chapeuzinho Vermelho I
- 05/10 EMEI Prefeito Nicolau Finamore
- 06/10 CECOIN Chapeuzinho Vermelho II
- 06/10 EMEI Prefeito Nicolau Finamore
- 07/10 CECI Herdeiros do Futuro
- 07/10 EMEI Luiz Gonzaga Batista Martins
- 08/10 CECI Paraíso do Saber
- 08/10 CECOIN Pequeno Príncipe
- 09/10 CECI Pica- Pau
- 19/10 Montagem tendas
- 20/10 CEIL Fundamental Centro
- 21/10 CEIL Fundamental Centro
- 22/10 CEIL Infantil Centro
- 23/10 CEIL Infantil Centro
- 29/10 EMEF Vila Pasti
- 30/10 EMEF Angelo Argenton Filho
- 30/10 EMEF Cônego Luiz Gonzaga
- 30/10 EMEF José Pereira Dutra



Prova para cargos do Concurso Público acontecem domingo

Domingo, 04, a Prefeitura aplica as provas do Concurso Público para mais dois cargos: motorista e inspetor de alunos. A avaliação será aplicada no período da manhã às 9h e a tarde às 13h30, nas escolas EMEF José Odair Montelatto, E.E Odilon Leite Ferraz e E.E Joaquim Antônio Ladeira. Os candidatos deverão comparecer no horário e local indicado com uma hora de antecedência.

Para realizar as provas, os candidatos devem ter em mãos documento original com foto, protocolo de inscrição (boleto

bancário), caneta azul ou preta, borracha e lápis. No domingo, acontecerá também as provas de encanador e pedreiro que devido a Liminar da Justiça foram suspensas provisoriamente, devido à exigência da CNH.

Um projeto na alteração da Lei nº 2.436/2015, será encaminhado para a Câmara Municipal, ficará dependente da votação dos vereadores e da sanção da administração para entrar em vigor. Após a votação e concretização do projeto, serão marcadas novas datas para os nove cargos, suspensos, realizarem novas provas.

► Domingo, 04/10 - Início da prova às 9h

Cargo: motorista (nomes iniciados em A a G) realizarão a prova na E.E Joaquim Antônio Ladeira

Cargo: motorista (nomes iniciados em H a P) realizarão a prova na EMEF José Odair Montelatto

Cargo: motorista (nomes iniciados em Q a Z) realizarão a prova na E.E Odilon Leite Ferraz

► Domingo, 04/10 - Início da prova às 13h30

Cargo: inspetor de alunos (nomes iniciados em A a H) realizarão a prova na EMEF José Odair Montelatto

Cargo: inspetor de alunos (nomes iniciados em I a R) realizarão a prova na E.E Joaquim Antônio Ladeira

Cargo: inspetor de alunos (nomes iniciados em S a Z) realizarão a prova na E.E Odilon Leite Ferraz

Eleição para o Conselho Tutelar acontece neste domingo

São 11 candidatos concorrendo às vagas e o resultado sai no mesmo dia

Neste domingo, 4, acontecerá a eleição para decidir quem fará parte do Conselho Tutelar da cidade. A votação acontece na EMEI Prefeito Nicolau Finamore (Rua Monsenhor Erculano Casarin, 145 – Vila Bossi) das 9h às 17h. Quem quiser votar deve com-

parecer ao local com Título de Eleitor e Documento com foto em mãos.

São 11 munícipes concorrendo às vagas e cinco conselheiros e cinco suplentes serão eleitos para integrar o conselho municipal dos direitos da criança e adolescente. Ainda

no domingo, 4, acontecerá a divulgação dos nomes mais votados. Os 11 possíveis integrantes do conselho passaram por capacitação e provas no período de inscrição.

Confira quem são os cidadãos que concorrem à vaga:

Ricardo Serpa, Pastor Cris-

tiano, Cleide Rosa, James Regorão, Fernanda Oliveira, Monica Neuman, Regina Ponte, Diná Ribeiro, Leonilda Cipriano, Selma Fernandes e Fabiano Pereira.

Ônibus gratuito

Quem quiser votar e não

tem como ir, não se preocupe. A Prefeitura disponibilizará ônibus gratuitos para levar os eleitores ao local de votação. As saídas serão da Praça da Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens, UBS Burk, UBS Monterrey e Centro Comunitário do Vassoural.

Escolha os Conselheiros Tutelares de Louveira

4 de outubro
VOTE ✓



São os conselheiros tutelares que cuidam dos direitos das crianças e adolescentes do Brasil.

Não deixe de participar!

Documentos obrigatórios para votar: Título de Eleitor e Documento com foto

3 mil alunos disputam a Olimpíada Estudantil em Louveira

A abertura contou com a presença de todas as escolas participantes, música, dança e o mascote deste ano

No sábado, 26, aconteceu a abertura da Olimpíada Estudantil no CEIL do Bairro Santo Antônio. O evento foi organizado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude em parceria com a Secretaria de Educação e reuniu em média 2.900 pessoas, entre alunos do ensino fundamental da rede municipal e de algumas

escolas estaduais.

O início da cerimônia foi marcado pela entrada das delegações de alunos. Os participantes fizeram a volta de apresentação ao público, acompanhados pelos campeões louveirenes dos Jogos Regionais 2015 e pelos membros que participam do grupo da terceira idade. Os jogos

ocorrem durante os dias de semana e será comandado pelos professores de educação física em busca de prática esportiva sadia em 18 modalidades esportivas.

Na abertura, as crianças apresentaram números de danças e a banda marcial, formada há dois anos por cerca de 250 alunos de nove esco-

las da cidade, que alegrou e emocionou toda a população presente. A aluna Yasmin da Silva Miranda gosta de participar da banda marcial. “É muito legal, porque podemos viajar todos juntos para tocar, fico emocionada de poder participar”.

Na solenidade, o atleta de karatê, Fernando Silva entrou

no salão com a tocha olímpica e passou para as mãos de Gabriel Ribeiro, medalha de prata no Judô, e Lucas Rubim, que conquistou medalhas de prata e ouro na modalidade da ginástica artística acendeu a pira olímpica, marcando o início dos jogos, além da participação do mascote que agitou as crianças.



Copa Louveira de Futebol Amador começa neste domingo

Os jogos acontecerão no Estádio Municipal e no CEIL do Bairro Santo Antônio

Domingo, 04 acontece o início da 13ª edição da Copa Louveira de Futebol Amador de Louveira, realizada pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. O campeonato terá dez times, divididos em dois grupos. No Grupo A: Nova Estrela, VIP, Ferroviário, Monterrey e Vila Pasti. No Grupo B: Super Lanchonete Avenida, Amyza Lojas, Unidos pela Paz, Vila Telamar e

América.

Os jogos acontecerão no Estádio Municipal e no CEIL do Bairro Santo Antônio. Os grupos foram definidos por meio de sorteio, todos se enfrentam dentro de seus grupos e os dois primeiros de cada grupo se enfrentam nas semifinais. Tanto as semis quanto a final serão decididas em jogo único. Confira os primeiros jogos na tabela:



DIA: 04 de Outubro (domingo)

1ª RODADA

Horário	Grupo	Mandante	P	X	P	Visitante	Local
08:30 HS	A	EC NOVA ESTRELA		X		MONTERREY	Municipal
10:30 HS	A	VIP FC		X		FERROVIÁRIO FC	Municipal
08:30 HS	B	SUPER FC LANCH AVENIDA		X		VILA TELAMAR	CEIL
10:30 HS	B	AMYZA LOJAS		X		UNIDOS PELA PAZ	CEIL

Vila Pasti vence novamente na segunda rodada

Na última quinta-feira, 24, aconteceram jogos pela segunda rodada do Campeonato Veterano de Futebol. O Vila Pasti venceu pela segundo jogo seguido, marcando 3 a 0 no Fibertex e segue com bom aproveitamento no campeonato. Já no sábado, ainda pela segunda rodada,

o Galo da Madrugada perdeu pro time Catuenci/Jd. Amazonas com o placar de 1 a 0.

A equipe do Marabá venceu por 1 a 0, contra o time do Cometas. O time venceu por W.O, pois o adversário não tinha jogadores suficientes e uniformes para jogar. Na terça-feira, 29, o

time do Cometas não compareceu novamente para o primeiro jogo da terceira rodada, o que resultou na eliminação da equipe. Assim, a equipe do Galo da Madrugada venceu pelo placar administrativo de 1 a 0. Confira os próximos jogos na tabela:

DIA: 03 DE OUTUBRO (SÁBADO)

3ª RODADA

Horário	Grupo	Mandante	P	X	P	Visitante	Local
15:00	B	Fibertex		X		Ferroviário B	CEIL
17:00	B	América F. C.		X		Vila Pasti/Toldos Balan	CEIL

DIA: 06 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

SEMIFINAL

Horário	Grupo	Mandante	P	X	P	Visitante	Local
19:45	1	1º Colocado Grupo A		X		2º Colocado Grupo B	CEIL

DIA: 08 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

SEMIFINAL

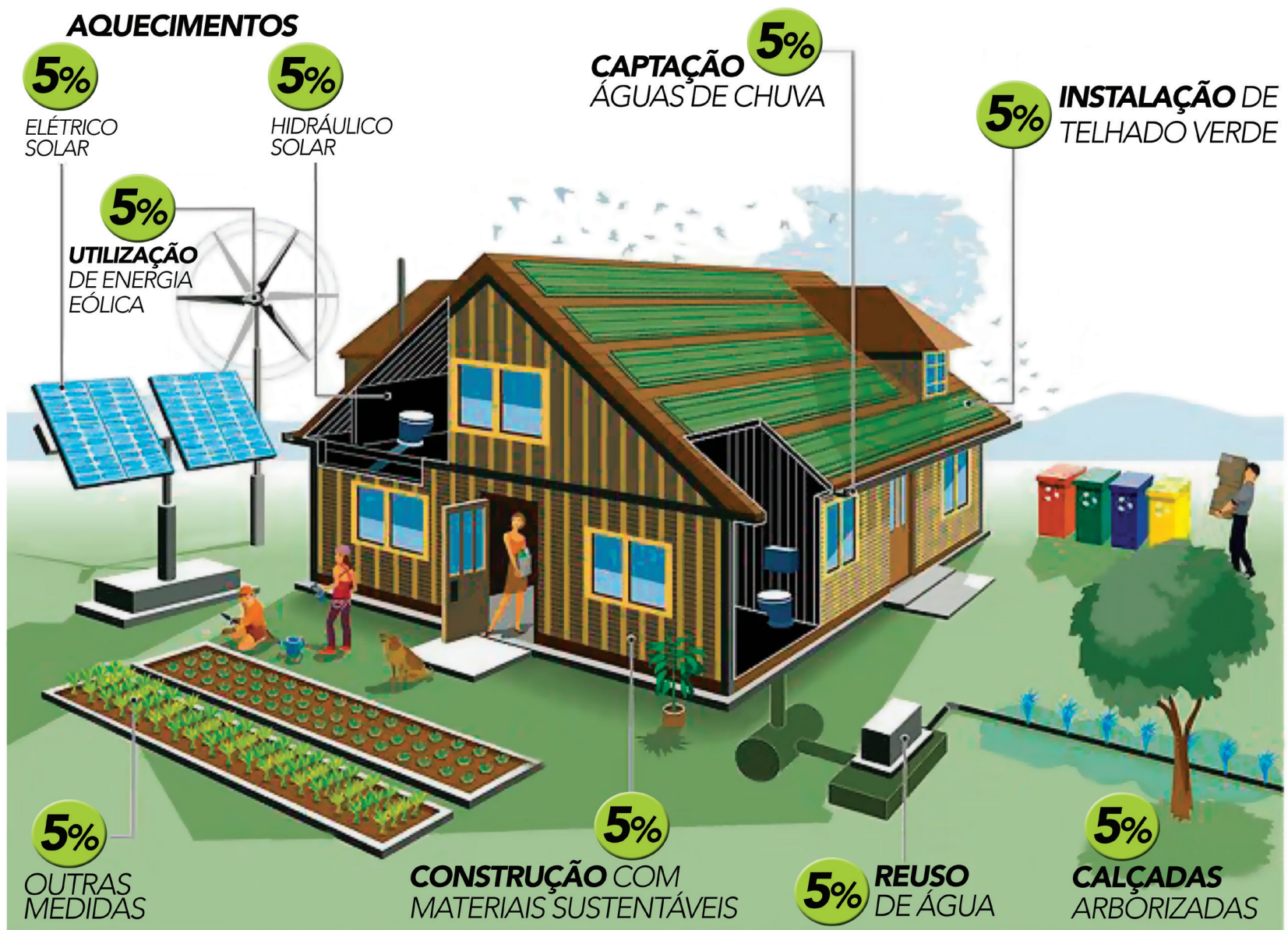
Horário	Grupo	Mandante	P	X	P	Visitante	Local
19:45	2	1º Colocado Grupo B		X		2º Colocado Grupo A	CEIL



IPTU VERDE

ATÉ 45% DE DESCONTO PARA CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS

OBRAS QUE SE UTILIZAM DE TÉCNICAS COM BASE NOS SEGUINTE SISTEMAS



DECRETO Nº 4.326, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) na forma e condições que especifica.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 007257/2015;

Considerando os artigos 16, 17 e 24 todos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1.997;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.353, de 30 de dezembro de 1.998;

Considerando o Decreto Municipal nº. 2.434/2001;

Considerando as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente a Resolução nº. 357/2010;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os (as) Senhores (as) abaixo como membros da Junta de Recursos e Infrações (JARI):

Presidente:

Denis Augusto Franciscatto – bacharel em Direito, residente em Jundiáí, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº. 47.093.110 SSP/SP

Suplente do Presidente:

Maria Izabel do Nascimento – bacharel em Direito, residente em Jundiáí, funcionária público municipal, portadora da cédula de identidade RG nº. 16.768.659 SSP/SP

Membros:

Genésio da Cunha – servidor público municipal, condutor de veículos e residente em Louveira, portador da cédula de identidade RG nº. 17.171.166 SSP/SP

Rogério Fernandes Silva – servidor público municipal, condutor de veículos e residente em Jundiáí, portador da cédula de identidade RG nº. 17.997.884 SSP/SP

Suplente dos Membros:

Eduardo Aparecido Francisco Junior – condutor de veículos e residente em Louveira, portador da cédula de identidade RG nº. 7.751.074SSP/PR

Gustavo Muslinger Sterzek – servidor público municipal, condutor de veículos e residente em Vinhedo, portador da cédula de identidade RG nº. 46.378.891 SSP/SP

Secretária:

Eliana Senhorelli Frederico Rebelato – servidora pública municipal, escriturária lotada na Divisão de Trânsito, residente em Jundiáí e portadora da cédula de identidade RG nº. 10.140.884 SSP/SP

Art. 2º O mandato do presidente e dos membros da JARI será de 02 (dois) anos contados da data da publicação da portaria de nomeação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº. 3.952, de 20 de setembro de 2013.

Louveira, 16 de setembro de 2015.

1. **NICOLAU FINAMORE JUNIOR**
2. **Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 16 de setembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.331, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 4.329 de 23 de setembro de 2015, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte de uma gleba de terras, remanescente, destacada do Sítio Guembe, situado no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária nº 19.522, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Maria das Graças Tura Novaes, Rafael Felix Novaes, Maria do Carmo Tura Bonifácio, Clodoaldo Marinho Bonifácio, José Carlos Tura, Maria Ione Martelli Tura, Vera Lucia Tura Bocalini, Marcos Lopes Bocalini, com usufruto vitalício a Paulino Tura e Albina Victorelli Tura, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Vias Públicas.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 07251/2015;

Considerando a urgência declarada, nos termos do §1º, alínea “c”, do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365/41.

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de uma gleba de terras, remanescente, destacada do Sítio Guembe, situado no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária nº 19.522, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de **Maria das Graças Tura Novaes, Rafael Felix Novaes, Maria do Carmo Tura Bonifácio, Clodoaldo Marinho Bonifácio, José Carlos Tura, Maria Ione Martelli Tura, Vera Lucia Tura Bocalini, Marcos Lopes Bocalini, com usufruto vitalício a Paulino Tura e Albina Victorelli Tura, ou a quem de direito**, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à abertura de vias públicas, consoante plantas e memoriais descritivos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

*“Parte de uma gleba de terras, remanescente, destacada do Sítio Guembe, situado no município de Louveira/SP, objeto da matrícula nº 19.522, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP – Abertura de Vias Públicas”. – **ÁREA B1- (marginal)** “Tem início no ponto 1 de coordenadas Y= 7.445.143,820 e X= 299.797,950, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 251º00’36” e distância de 5,66m, até encontrar o ponto, 2 de coordenadas Y= 7.445.145,658 e X= 299.792,533, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 215º48’90” e distância de 4,14m, até encontrar o ponto, 3 de coordenadas Y= 7.445.149,150 e X= 299.790,023, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 253º45’15” e distância de 13,95m, até encontrar o ponto, 18O de coordenadas Y= 7.445.146,379 e X= 299.783,550, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 343º33’08” e distância de 7,15m, até encontrar o ponto, 18N de coordenadas Y= 7.445.143,147 e X= 299.770,996, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 104º26’11” e distância de 12,96m, até encontrar o ponto, 18M de coordenadas Y= 7.445.139,868 e X= 299.762,328, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 348º47’38” e distância de 9,28m, até encontrar o ponto, 18L de coordenadas Y= 7.445.137,758 e X= 299.758,686, deste ponto deflete à direita e segue*

em reta com azimute $120^{\circ}05'07''$ e distância de 4,21m, até encontrar o ponto, 18K de coordenadas $Y= 7.445.132,002$ e $X= 299.751,208$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $127^{\circ}35'14''$ e distância de 9,43m, até encontrar o ponto, 18J de coordenadas $Y= 7.445.124,302$ e $X=299.745,050$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $141^{\circ}20'55''$ e distância de 9,86m, até encontrar o ponto, 18I de coordenadas $Y= 7.445.102,353$ e $X= 299.733,956$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $153^{\circ}11'10''$ e distância de 24,59m, até encontrar o ponto, 18H de coordenadas $Y= 7.445.091,568$ e $X= 299.725,586$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $142^{\circ}11'04''$ e distância de 13,65m, até encontrar o ponto, 18G de coordenadas $Y= 7.445.080,725$ e $X=299.718,949$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $148^{\circ}31'56''$ e distância de 12,71m, até encontrar o ponto, 18F de coordenadas $Y= 7.445.047,935$ e $X= 299.703,908$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $155^{\circ}21'26''$ e distância de 36,07m, até encontrar o ponto, 18E de coordenadas $Y= 7.445.043,446$ e $X= 299.693,609$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $063^{\circ}04'54''$ e distância de 38,45m, até encontrar o ponto, 18P de coordenadas $Y=7.445.025,670$ e $X= 299.728,621$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $312^{\circ}33'44''$ e distância de 18,17m, até encontrar o ponto, 18Q de coordenadas $Y= 7.445.042,102$ e $X=299.722,147$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $155^{\circ}21'26''$ e distância de 28,92m, até encontrar o ponto, 18R de coordenadas $Y=7.445.068,395$ e $X= 299.734,208$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $352^{\circ}25'58''$ e distância de 10,27m, até encontrar o ponto, 18S de coordenadas $Y= 7.445.077,376$ e $X= 299.739,174$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $144^{\circ}35'17''$ e distância de 10,39m, até encontrar o ponto, 18T de coordenadas $Y= 7.445.085,848$ e $X=299.745,197$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $350^{\circ}21'26''$ e distância de 19,34m, até encontrar o ponto, 18U de coordenadas $Y=7.445.102,400$ e $X= 299.755,157$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $153^{\circ}11'10''$ e distância de 10,89m, até encontrar o ponto, 18V de coordenadas $Y= 7.445.112,122$ e $X= 299.760,071$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $329^{\circ}07'08''$ e distância de 13,50m, até encontrar o ponto, 18Y de coordenadas $Y= 7.445.121,943$ e $X= 299.769,099$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $125^{\circ}32'16''$ e distância de 29,33m, até encontrar o ponto, 18X de coordenadas $Y= 7.445.138,994$ e $X= 299.792,971$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $209^{\circ}06'29''$ e distância de 1,00m, até encontrar o ponto, 18W de coordenadas $Y= 7.445.139,868$ e $X= 299.792,484$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $351^{\circ}16'53''$ e distância de 6,75m, até encontrar o ponto, 1A inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 2.701,43m².

1. ÁREA B2- (marginal) – “Tem início no ponto 18A de coordenadas $Y= 7.445.086,341$ e $X= 299.609,127$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $256^{\circ}59'52''$ e distância de 26,38m, até encontrar o ponto, 18B de coordenadas $Y= 7.445.080,405$ e $X= 299.634,833$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $243^{\circ}21'19''$ e distância de 30,81m, até encontrar o ponto, 18C de coordenadas $Y= 7.445.066,588$ e $X= 299.662,372$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $229^{\circ}51'47''$ e distância de 28,39m, até encontrar o ponto, 18D de coordenadas $Y= 7.445.048,286$ e $X= 299.684,077$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $063^{\circ}04'54''$ e distância de 84,05m, até encontrar o ponto, 18^a

inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 368,70m².”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.329 de 23 de setembro de 2015.

Louveira, 30 de setembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de setembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.332, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a retificação do Decreto n.º 4.330 de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte de uma parte de área de terras destacada do sítio Guembe, situada no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária nº 1.290, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Texiglass – Indústria e Comércio Textil Ltda., ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública e instalação de um Reservatório de Água.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 07252/2015;

Considerando a urgência declarada, nos termos do §1º, alínea “c”, do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365/41.

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma parte de área de terras destacada do sítio Guembe, situada no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária nº 1.290, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de **Texiglass – Indústria e Comércio Textil Ltda., ou a quem de direito**, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à Abertura de Via Pública e instalação de um Reservatório de Água, consoante plantas e memoriais descritivos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

“Parte de uma área de terras destacada do sítio Guembe, situada no município de Louveira/SP, objeto da matrícula imobiliária nº 1.290, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP – Abertura de Via Pública e instalação de um Reservatório de Água”. – ÁREA B1 - (Marginal) – “Tem início no ponto 3A de coordenadas $Y= 7.445.992,024$ e $X= 299.670,229$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $355^{\circ}41'38''$ e distância de 4,14m, até encontrar o ponto, 3B de coordenadas $Y= 7.445.995,544$ e $X= 299.668,052$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $216^{\circ}59'10''$ e distância de 9,73m, até encontrar o ponto, 3C de coordenadas $Y= 7.445.003,317$ e $X= 299.662,197$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $319^{\circ}47'40''$ e distância de 24,57m, até encontrar o ponto, 3D de coordenadas $Y= 7.445.025,985$ e $X= 299.654,082$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $182^{\circ}00'45''$ e distância de 30,70m, até encontrar o ponto, 3E de coordenadas $Y= 7.445.056,670$ e $X= 299.653,003$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $354^{\circ}01'48''$ e distância de 9,89m, até encontrar o ponto, 3F de coordenadas $Y= 7.445.066,498$ e $X= 299.651,909$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $189^{\circ}20'24''$ e distância de 16,54m, até encontrar o ponto, 3G de coordenadas $Y= 7.445.082,827$ e $X= 299.649,223$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $288^{\circ}17'58''$ e distância de 7,57m, até encontrar o ponto, 3H de coordenadas $Y= 7.445.089,169$ e $X= 299.652,386$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $299^{\circ}51'18''$ e distância de 23,04m, até encontrar o ponto, 8A de coordenadas $Y= 7.445.107,768$ e $X= 299.664,139$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $063^{\circ}04'54''$ e distância de 291,57m, até encontrar o ponto, 8 de coordenadas $Y= 7.445.239,769$ e $X= 299.404,158$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $243^{\circ}04'54''$ e distância de 38,40m, até encontrar o ponto, 7B de coordenadas $Y= 7.445.225,519$ e $X= 299.400,756$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $323^{\circ}16'11''$ e distância de 2,06m, até encontrar o ponto, 7C de coordenadas $Y= 7.445.225,483$ e $X= 299.402,640$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $243^{\circ}21'19''$ e distância de 23,63m, até encontrar o ponto, 7D de coordenadas $Y= 7.445.214,834$ e $X= 299.423,908$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $346^{\circ}34'30''$ e distância de 214,34m, até encontrar o ponto, 4K de coordenadas $Y= 7.445.118,732$ e $X= 299.615,488$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $243^{\circ}21'19''$ e distância de 6,07m, até encontrar o ponto, 4J de coordenadas $Y= 7.445.116,007$ e $X= 299.620,918$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $243^{\circ}21'19''$ e distância de 3,38m, até encontrar o ponto, 4I de coordenadas $Y= 7.445.113,142$ e $X= 299.622,263$, deste ponto deflete à direita

e segue em reta com azimute $283^{\circ}51'25''$ e distância de 18,88m, até encontrar o ponto, 4H de coordenadas $Y= 7.445.095,437$ e $X= 299.626,567$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $307^{\circ}05'30''$ e distância de 5,37m, até encontrar o ponto, 4G de coordenadas $Y= 7.445.090,617$ e $X= 299.628,788$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $329^{\circ}13'11''$ e distância de 27,55m, até encontrar o ponto, 4F de coordenadas $Y= 7.445.063,453$ e $X= 299.633,258$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $189^{\circ}20'24''$ e distância de 7,71m, até encontrar o ponto, 4E de coordenadas $Y= 7.445.055,770$ e $X= 299.634,123$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $345^{\circ}11'20''$ e distância de 30,11m, até encontrar o ponto, 4D de coordenadas $Y= 7.445.025,677$ e $X= 299.635,181$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $182^{\circ}00'45''$ e distância de 5,63m, até encontrar o ponto, 4C de coordenadas $Y= 7.445.020,051$ e $X= 299.635,481$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $354^{\circ}00'42''$ e distância de 7,04m, até encontrar o ponto, 4B de coordenadas $Y= 7.445.014,141$ e $X= 299.632,434$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $293^{\circ}19'46''$ e distância de 7,98m, até encontrar o ponto, 4A de coordenadas $Y= 7.445.009,512$ e $X= 299.625,950$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $347^{\circ}43'03''$ e distância de 28,50m, até encontrar o ponto, 4 de coordenadas $Y= 7.445.003,709$ e $X= 299.653,862$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $054^{\circ}28'38''$ e distância de 20,11m, até encontrar o ponto, 3A, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 6.007,18m².

1. ÁREA B2 - (Reservatório) – “Tem início no ponto 7A de coordenadas $Y= 7.445.203,808$ e $X= 299.395,574$, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute $346^{\circ}34'30''$ e distância de 22,32m, até encontrar o ponto, 7B de coordenadas $Y= 7.445.225,519$ e $X= 299.400,756$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $323^{\circ}16'11''$ e distância de 2,06m, até encontrar o ponto, 7C de coordenadas $Y= 7.445.225,483$ e $X= 299.402,640$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $243^{\circ}21'19''$ e distância de 23,63m, até encontrar o ponto, 7D de coordenadas $Y= 7.445.214,834$ e $X= 299.423,908$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $346^{\circ}34'30''$ e distância de 16,87m, até encontrar o ponto, 7E de coordenadas $Y= 7.445.198,421$ e $X= 299.419,990$, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute $257^{\circ}33'26''$ e distância de 25,00m, até encontrar o ponto, 7A, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com a Rua Joaquim Simões, propriedade da Prefeitura Municipal de Louveira, encerrando uma área de 500,00m².

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.240 de 19 de fevereiro de 2015 e o Decreto n.º 4.330 de 24 de setembro de 2015.

Louveira, 30 de setembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de setembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO FISIOTERAPEUTA

(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: LARISSA ARAÚJO DE CASTRO**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2015);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CREFITO.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 29 de setembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: WILTON MACEDO LIMA, ARIADNE BARROS DO AMARAL, ALICE NEVES DE SOUZA e MARIA SALETE BEVILACQUA DOS SANTOS**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ANO 2015);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 29 de setembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO TÉCNICO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011)**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: APARECIDO DE SOUZA SILVA e DANIEL DA MOTTA**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (2015);
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA, SANEAMENTO OU MEIO AMBIENTE E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – CRQ.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 29 de setembro de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEIS**LEI Nº 2.449, DE 03 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade das Agências Bancárias do Município de Louveira disponibilizarem caixas eletrônicos com tela e teclado em altura reduzida, adequados a cadeirantes e pessoas com altura abaixo da média.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As agências bancárias, no município de Louveira, que contarem com área de caixas eletrônicos para autoatendimento deverão disponibilizar aos clientes pelo menos 01 (um) terminal com tela e teclado em altura reduzida, adequada para usuários cadeirantes e pessoas com altura muito abaixo da média.

Art. 2º Os bancos alcançados pelo disposto no artigo 1º terão um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta lei, para dispor dos respectivos terminais em suas agências.

Art. 3º O descumprimento desta Lei acarretará multa, a ser regulamentada por decreto do Executivo.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 03 de julho de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 03 de julho de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

PORTARIA

Número 362/2015 - retificação

Data: 06.07.2015

Assunto: I - NOMEAR os seguintes servidores para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Concurso Público nº 01/2015 para provimento de cargos efetivos, para esta Municipalidade.

Presidente:

Fátima Aparecida Bragil Sgobe

Membros:

Maria Alice Zanella Ferarri

Roberta da Cruz França Santos

Silvio Luiz Donola

Vanessa Fernanda Lourençon

Número 462/2015

Data: 26.08.2015

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora **TÂNIA REGINA RAMALHO DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.814.833-3, do CPF nº 016.025.268-77 e do PIS/PASEP nº 106.27151.98-9 à contar de 01 de outubro de 2015, de acordo com o artigo 26, § 1º da Lei Municipal nº 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais nº 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, e Regra Permanente do Art. 40, §§ 1º, inciso III, alínea “a”, 2º, 3º e 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 05716-017/2015.

Número 463/2015

Data: 26.08.2015

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora **SANDRA REGINA ANTOGNOLI DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 14.310.706, do CPF nº 102.399.238-80 e do PIS/PASEP nº 107.93494.68.8 a partir de 01 de outubro de 2015, de acordo com a Lei Municipal nº 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais nº 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, Regra de Transição – artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e conforme Processo Administrativo nº 05708-017/2015.

Número 475/2015

Data: 08.09.2015, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2015.

Assunto:

Considerando o falecimento do servidor municipal aposentado, Senhor **CLÁUDIO GREGO**, portador do RG n.º 7.253.725-5, do CPF n.º 400.549.268-15 e do PIS/PASEP n.º 125.03179.51.9 na data de 07 de agosto de 2015;

Considerando que a cônjuge, Senhora **MARIA APARECIDA SIMPLICIO GREGO**, é a única dependente legal do servidor falecido;

RESOLVE:

I- Conceder Pensão Mensal à Senhora MARIA APARECIDA SIMPLICIO GREGO, portadora da cédula de identidade RG nº 11.297.055-2 e do CPF nº 285.408.808-57 à partir de 07 de agosto de 2015, de acordo com os artigos 18, 19, 20, 21, 22, 33 e 34 da Lei Municipal n.º 1.306/98 alteradas pelas Leis Municipais n.º 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, Resolução 002/98 – F.P.M.L. e conforme Processo Administrativo nº 07050/2.015.

Número 477/2015

Data: 08.09.2015

Assunto:

PORTARIA Nº 477 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Termo de encerramento do Processo Administrativo, que visa apuração de eventuais irregularidades na execução do Convênio 411/2011, instituído pela Portaria 053 de 22 de janeiro de 2014, com solução proferida em 29 de abril de 2015.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, SP, usando de suas atribuições legais e tendo em vista todo o apurado no Processo Administrativo 07972-347/2013:

Resolve:

Art. 1º Publicar o Termo de Encerramento da Sindicância instituída pela Portaria 053 de 22 de janeiro de 2014, com conclusão proferida as fls. 459 e seguintes do Processo Administrativo 07972-347/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE SETEMBRO DE 2015

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de setembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

Número 478/2015

Data: 08.09.2015

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PROPORCIONAL à servidora **Sra. IRMA VALENTINA MONTELATO**, Auxiliar de Serviços Gerais efetiva, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.174.229, do CPF nº 553.618.208-06 e do PIS/PASEP nº 103.85836.52-7 a contar de 20 de Setembro de 2.015, de acordo com o Art. 27 da Lei Municipal nº 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais nº 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10 e Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e conforme Processo Administrativo nº 06546-017/2015.

Número 486/2015

Data: 10.09.2015

Assunto: NOMEAR, o Senhor **HUMBERTO CESAR MONTEIRO**, portador do RG nº 8.323.303 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, referência CC-2, em comissão, a partir da presente data.

Número 487/2015

Data: 10.09.2015

Assunto:
NICOLAU FINAMORE JUNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 05697/2015, que versam sobre eventual descumprimento de dever funcional do servidor **MARCOS JOSÉ SILVEIRA**, conforme noticiado às fls. 03/04 dos autos, fatos estes que em tese caracterizariam as infrações previstas nos artigos 115, inciso I, II e III, e 116, inciso XV, todos da Lei nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 031/2015 para mencionar os fatos mencionados no item I.

III – Publique-se.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL –

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

Número 488/2015

Data: 10.09.2015

Assunto:
NICOLAU FINAMORE JUNIOR,

PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 06548/2015, que versam sobre eventual descumprimento de dever funcional do servidor **JOSÉ ANTONIO DE MELO**, conforme notificado às fls. 04/06 dos autos, fatos estes que em tese caracterizariam as infrações previstas nos artigos 115, inciso I, II e III, e 116, inciso XV e XVII, todos da Lei nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 031/2015 para mencionar os fatos mencionados no item I.

III – Publique-se.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL –

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

Número 489/2015

Data: 10.09.2015

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA PROPORCIONAL à servidora **Sra. YARA DE ALENCAR SPINA**, Especialista em Educação Diferenciada – Psicóloga efetiva, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.512.210, do CPF nº 024.930.888-67 e do PIS/PASEP nº 170.37329.36-1 a contar de 01 de outubro de 2.015, de acordo com o Art. 25 da Lei Municipal nº 1.306/98 alterada pelas Leis Municipais nº 1.470/01, 1.500/01 e 2.108/10, e Regra Permanente do Art. 40, §§ 1º, inciso III, alínea “b”, 2º e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 05707-017/2015.

Número 490/2015

Data: 11.09.2015

Assunto: NOMEAR, o senhor **CÉSAR KINITI KONTA**, portador do RG nº 24.231.678-5 SSP/SP, Fiscal Sanitário efetivo desta Municipalidade para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, em comissão, nível CC-2, a partir da presente data.

Número 492/2015

Data: 14.09.2015

Assunto: NOMEAR, a Senhora **PAULA FABIANA IRIE**, portadora do RG nº 34.873.131-0 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretora de Departamento, referência CC-2, em comissão, a partir da presente data

Número 493/2015

Data: 15.09.2015, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2015.

Assunto: PRORROGAR, por mais 94 (noventa e quatro) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora **ELAINE SOLER PINEZ**, portadora do CI/RG nº 24.393.255-8 SSP/SP, a contar de 05 de setembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2667-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de dezembro de 2015.

Número 494/2015

Data: 15.09.2015

Assunto: CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde à Servidora Senhora **ELIZANGELA MARIA DA SILVA**, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 39.986.629-2 SSP/SP, a contar de 16 de setembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 7413/2015, devendo, portanto retornar as suas atividades normais em 01 de outubro de 2015.

Número 495/2015

Data: 15.09.2015, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2015.

Assunto: PRORROGAR por mais 91 (noventa e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ELIZIA OLIVEIRA DA SILVA**, Ajudante de Cozinha, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.183.376-X SSP/SP, a contar de 13 de setembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 05651-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de dezembro de 2015.

Número 496/2015

Data: 15.09.2015, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2015.

Assunto: PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora **CRISTIANE APARECIDA SOARES FERREIRA**, portadora do CI/RG nº 25.328.119-2 SSP/SP, a contar de 11 de setembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 02923-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de dezembro de 2015.

Número 498/2015

Data: 16.09.2015, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2015.

Assunto: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **JOÃO LUIZ FORNARI**, portador do CI/RG nº 11.065.166 - SSP/SP, a contar de 12 de setembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 6681/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de outubro de 2015.

Número 499/2015

Data: 16.09.2015, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2015.

Assunto: PRORROGAR por mais 02 (dois) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **JOSÉ CARLOS LEITE DE CARVALHO**, Médico efetivo, portador do CI/RG nº 18.087.273 SSP/SP, a contar de 29 de agosto de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 09465-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de agosto de 2015.

Número 500/2015

Data: 16.09.2015

Assunto: PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **ALEXANDRE GUTTIS DE OLIVEIRA**, Mecânico de Maquinas Pesadas, efetivo, portador do CI/RG nº 20.470.615-4 SSP/SP, a contar de 16 de setembro de 2015, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 05084-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de outubro de 2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial 000181/2015

Em face do constante nos autos do processo nº

2015/000679, referente ao Pregão Presencial 000181/2015,

do tipo Menor Preço, objetivando REGISTRO DE PREÇOS

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA

FROTA MUNICIPAL, homologo o procedimento licitatório,

com fundamento na Lei Nº 10.520/02, em especial a

adjudicação do(s) item(ns) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,

10, 11, 12 para a(s) empresa(s): EMPRESA(S)LOTE(S)

JRI MECÂNICA E PEÇAS LTDA ME, 1, 2, 3, 5, 6, 12

MECANICA TONINHO DE LOUVEIRA LTDA ME (MECANICA SOLDERA),

8, 10, 11

GERALDO LEME JR ME (MECANICA SENA), 4, 7, 9

Louveira, 24 de Setembro de 2.015. Nicolau Finamore

Junior - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **DRAGONWASH.ECO LTDA ME**, proprietário do imóvel localizado à Rua Nicola Argentieri, 99 – Vila Bossi, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia, Instalação e Operação para serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **VANDERLUCIA FAUSTINO SILVA SOARES**, proprietária do imóvel localizado à Rua João Martelli, 87, Residencial Burck requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a Licença Prévia, Instalação e Operação para serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **FRANCISCO INÁCIO DE LIMA**, proprietária do imóvel localizado à Rua Rua Primavera, 185, Lote 15 – Quadra B – Bairro Pinho Rei, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira Autorização nº 033 para corte de árvores, para atividade de edificação.

SECRETARIA DE SAÚDE - CONSELHO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO COMUS Nº 001/2015

O Conselho Municipal da Saúde de Louveira, órgão de Controle Social, de caráter permanente e deliberativo, instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Lei Municipal nº 1.766/2005 e de conformidade com a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10/05/2102;

Considerando a deliberação da sua Plenária em Reunião Ordinária realizada em 08 de setembro de 2015 que decidiu, por eleição direta e por unanimidade de votos, constituir a nova Comissão Executiva deste Conselho.

Considerando que na mesma reunião foi lida e aprovada, também por unanimidade, a respectiva ata.

RESOLVE.

Artigo 1º - Constituir a nova Comissão Executiva do Conselho Municipal da Saúde de Louveira assim formada:

Presidente: João Bosco Souza (segmento Usuários)

Vice Presidente: Maria Aparecida Santos Silva (segmento Gestor)

Primeira Secretária: Cleonice Arantes Dominguez (segmento Usuários)

Segundo Secretário: Claudio de Assis Adão (segmento Trabalhadores da Saúde)

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Louveira (SP), 10 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

RESOLUÇÃO COMUS Nº 002/2015

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Louveira, órgão de Controle Social, de caráter permanente e deliberativo, instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Lei Municipal nº 1.766/2005 e de conformidade com a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10/05/2102, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a deliberação da sua Plenária em Reunião Ordinária realizada em 08 de setembro de 2015 que decidiu por unanimidade de votos eleger a nova Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho;

Considerando que na mesma reunião foi lida e aprovada, também por unanimidade, a respectiva ata.

RESOLVE.

Art. 1º - Homologar a decisão que elegeu a Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho que ficará assim constituída:

Dra. Silvia Angelica Freire – segmento Trabalhadores da Saúde

Claudio de Assis Adão – segmento Trabalhadores da Saúde.

Nelson Augusto Vianna – segmento Gestores

Philippe Martins – segmento Usuários

Luiz Fernando Souza Oliveira – segmento Usuários

Jucy Meire A. De Souza Moscoski – segmento Usuários

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira (SP), 10 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

A presente Resolução passará a produzir seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial do Município, em respeito ao princípio constitucional da publicidade.

RESOLUÇÃO COMUS Nº 003/2015

O Presidente do **Conselho Municipal da Saúde de Louveira**, órgão de Controle Social, de caráter permanente e deliberativo instituído nos termos da Lei Federal nº 8.142/90, da Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990, da Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, Lei Municipal nº 1.766/2005 e de conformidade com a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10/05/2102;

Considerando a deliberação da sua Plenária em Reunião Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2015 que decidiu por unanimidade de votos aprovar a Previsão Orçamentária da Saúde para o ano de 2016,

Considerando que na mesma reunião foi lida e aprovada, também por unanimidade a ata da respectiva reunião.

RESOLVE.

Artº 1º - Aprovar, consoante decisão da Plenária, os referidos documentos os quais foram objetos de acompanhamento do órgão de Controle Social.

Artº 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Louveira (SP), 17 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE - OUVIDORIA

LOUVEIRA 16 DE SETEMBRO DE 2015

CERTIDÃO

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE LOUVEIRA
SEGMENTO DO GOVERNO (Gestores)
TITULARES.

01 – José Carlos Belussi – Secretario de Saúde (Membro nato do conselho)
02 – Renato Orsini - SESA
03 – Valéria Geroto Arantes Sampaio - Planejamento
04 – *Nádia Feliciano Pereira Altieri (Prestadores de Serviços (CIELO)
05 – *Nelson Augusto Vianna – Prestador de Serviços (ISCL) membro da Comissão de Finança

SUPLENTES

06 – Emerson de Oliveira - SESA
07 – Maria Aparecida dos Santos Silva UB PAS
08 – Valdir F. Ribeiro SESA
09 – *Joyce Aparecida Garcia – Prestador - CIELO
10 – *Alvanete Gomes de Oliveira – Prestador - ISCL

SEGUIMENTO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**TITULARES**

01 – Cláudio de Assis Adão - VISA membro titular da Comissão de Finança
02 – Estefania Rodrigues de Godoy – UB Burchi Visita
03 – Pedrina Frazão Balero – UB CS III
04 – Sílvia Angélica S. Freire – CSIII Visita
05 – Marilyn Ribeiro Pagoto – UB Burchi Visita

SUPLENTES

01 – Jose Henrique Cardoso Freire – UB CS III
02 – Maria Rosa Leite Sechim – UB CS III
03 – Luci Mara Bruno de Aguiar – UB CS III
04 – Alex Peron - Visa
05 – Maria do Carmo Santos Oliveira – UB Burchi

SEGUIMENTO DOS USUÁRIOS**TITULARES**

01 – João Bosco Souza
02 – Gloria de Fátima Oliveira
03 – Philipe Martins
04 – Cleonice Arantes Domingues
05 – Angelo Steck Neto
06 – Ademir da Silva
07 – Sonia Maria Ap. Oliveira Baldo
08 – Mariane da Silva
09 – Lilian Diniz de Melo
10 – Sonia Aparecida Angelo

CONSELHEIROS SUPLENTES, SEGUIMENTO DOS USUÁRIOS

01 – Eleide Reges Assunção
02 – Jucy Meire Aparecida de Souza Moscoski
03 – Luis Fernando de Souza Oliveira
04 – Rosana Aparecida da Silva
05 – Daniele Oliveira Maciel
06 – Edneia de Oliveira Valentin Ferreira Gomes
07 – Gelson Galani
08 – Marilza Moura da Silva
09 – Darcio Caligaris
10 - Marilza Moura da Silva

Louveira 16 de Setembro de 2015

Jose Carlos Bellussi
Secretario Municipal da Saúde de Louveira

João Bosco Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 17/09/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 12/10/2015** para indicação de condutor ou interponem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
DHW	S450013273	55760	25/08/2015	85,13	BPN4608	S450013411	55414	27/08/2015	53,20
FRQ4608	S450013649	55414	27/08/2015	53,20	FNO0310	S450013650	55414	27/08/2015	53,20
KWL4836	S450013380	55416	28/08/2015	53,20	DHW2040	S450014645	51851	28/08/2015	127,69
DDM0870	S45001447	51851	28/08/2015	127,69	ENR1632	S450014648	51851	28/08/2015	127,69
ETA0437	S450014650	51851	28/08/2015	127,69	ERL7917	S450014651	60501	31/08/2015	191,54
CYG3422	S450013732	51851	31/08/2015	127,69	EJI4825	S450013276	56222	01/09/2015	53,20
EJI4825	S450013277	55760	01/09/2015	85,13	ECG2789	S450013733	61220	02/09/2015	191,54
EEP8740	S450012779	55411	03/09/2015	53,20	DHD3569	S450013413	52070	04/09/2015	53,20
EVJ9928	S450014652	55500	04/09/2015	85,13	HCI8873	S450014653	55680	04/09/2015	127,69
EVH5949	S450014654	57380	04/09/2015	191,54	DPQ7897	S450014655	54522	04/09/2015	53,20
FNU3150	S450014657	60501	04/09/2015	191,54	BXM8889	S450014656	54521	04/09/2015	53,20
CMM2481	S450013735	54524	08/09/2015	127,69	BXI6281	S450013736	55411	08/09/2015	53,20
JHN3151	S450014658	55280	11/09/2015	85,13	EEJ4508	S450014660	61650	11/09/2015	127,69
ETK3614	S450014662	53800	11/09/2015	85,13					

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 18/09/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 13/10/2015** para indicação de condutor ou interponem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
CTO9635	S450013409	55414	27/08/2015	53,20	GDB7041	S450013410	55414	27/08/2015	53,20
HIA5332	S450013412	70481	27/08/2015	191,54	PEM5662	S450013274	56222	01/09/2015	53,20
PEM5662	S450013275	54870	01/09/2015	85,13					

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO
 ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 21/09/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 16/10/2015** para indicação de condutor ou interponem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
EDE7534	S450013731	73662	31/08/2015	85,13	DGU5015	S450012778	51851	04/09/2015	127,69
CET5938	S450013415	57380	12/09/2015	191,54	CJD4240	S450013416	55411	12/09/2015	53,20
DNU4089	S450013417	57200	12/09/2015	127,69	DNU4089	S450013418	51851	12/09/2015	127,69
CHA6118	S450013737	54521	12/09/2015	53,20	DFZ4890	S450013738	54521	12/09/2015	53,20
FJE5041	S450013739	54521	12/09/2015	53,20	CNW1463	S450013740	54521	12/09/2015	53,20
NY5362	S450013742	54521	12/09/2015	53,20	FNJ0381	S450013743	54521	12/09/2015	53,20
FKA7129	S450013746	54521	12/09/2015	53,20	FFS2345	S450013747	54521	12/09/2015	53,20
EYG7207	S450013748	54521	12/09/2015	53,20	DAS7346	S450013759	54521	12/09/2015	53,20
CPB1260	S450013762	54521	12/09/2015	53,20	CJO5361	S450013763	54521	12/09/2015	53,20
EJK9818	S450013764	54521	12/09/2015	53,20	DIX5034	S450013765	54521	12/09/2015	53,20
EIF5821	S450013766	54521	12/09/2015	53,20	CIH2916	S450013767	54521	12/09/2015	53,20
EVR5586	S450013768	54521	12/09/2015	53,20	HDV1167	S450013761	54521	12/09/2015	53,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO
 ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 22/09/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 19/10/2015** para indicação de condutor ou interponem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
BHL5202	S450013741	54521	12/09/2015	53,20	EDE9433	S450013745	54521	12/09/2015	53,20
FKI0969	S450013749	54521	12/09/2015	53,20	DGW9327	S450013750	54521	12/09/2015	53,20
CFR5377	S450013760	54521	12/09/2015	53,20	ERX2570	S450013769	54521	12/09/2015	53,20
ETO7592	S450013420	54600	13/09/2015	85,13	CGU2845	S450013421	54521	13/09/2015	53,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 6647

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 21/09/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão **o prazo até o dia 05/11/2015** para interpor recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
EPO7215	S450014552	55680	13/07/2015	127,69	FJT4131	S450013624	55414	14/07/2015	53,20
DPW9974	S450013625	52070	14/07/2015	53,20	DME5788	S450013626	73662	14/07/2015	85,13
KGQ7533	S450013627	73662	14/07/2015	85,13	ENX2256	S450010380	57380	18/07/2015	191,54
HCH0513	S450013067	53800	19/07/2015	85,13	CZT9048	S450014562	61220	20/07/2015	191,54
ADK2429	S450014558	51851	22/07/2015	127,69	EKT9562	S450014559	51851	22/07/2015	127,69
DQL4607	S450014561	51851	22/07/2015	127,69	FMQ5694	S450014564	51851	22/07/2015	127,69
FKW9753	S450014563	51851	22/07/2015	127,69	AFL3128	S450014567	55250	22/07/2015	85,13
EZU9481	S450014568	55250	22/07/2015	85,13	EIF4170	S450014566	55250	22/07/2015	85,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 6647

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 23/09/2015**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão **o prazo até o dia 09/11/2015** para interpor recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
FKV0344	S450013628	73662	14/07/2015	85,13	CWO2716	S450014556	55680	17/07/2015	127,69
EDE7675	S450010381	57380	18/07/2015	191,54	FLX2401	S450013629	73662	22/07/2015	85,13
EGM3129	S450013068	55500	23/07/2015	85,13	ESU2738	S450013262	54522	23/07/2015	53,20
ESU2738	S450013263	51851	23/07/2015	127,69	FIN1898	S450014569	73662	23/07/2015	85,13
CEK9725	S450012777	73662	25/07/2015	85,13					

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 09/2015

**D i s p õ e
sobre a
e l e i ç ã o
direta e
posse dos
m e m b r o s
do Conselho
tutelar de
L o u v e i r a
para a
g e s t ã o
2016/2020.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições pautadas nos artigos 47 e 48 da Lei 2376/2014, de 23 de Junho de 2014,

Considerando os termos dos artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 2376/2014;

Considerando a Resolução CONANDA nº 170/2014;

Considerando a necessidade de regulamentação para a eleição direta que tem como objetivo eleger a nova composição do Conselho Tutelar para a gestão 2016/2020;

Art. 1º A presente resolução dispõe sobre o processo de escolha e posse dos conselheiros tutelares do município de Louveira/SP, composto de 5 (cinco) membros titulares e demais suplentes, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução para igual período, mediante novo processo de escolha.

Art. 2º A escolha dos membros do Conselho Tutelar de Louveira/SP, realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, data unificada em todo território nacional, pelo sufrágio universal, facultativo e secreto dos cidadãos do município de Louveira, maiores de 16 (dezesesseis) anos, comprovada sua identificação.

Art. 3º O processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

Art. 4º Cronograma da Eleição do Conselho Tutelar gestão 2016/2020, após listagem oficial dos candidatos aptos a Eleição:

24/08/15	Reunião com candidatos para orientações gerais do processo de campanha
28/08/15	A partir da homologação dos candidatos; início da Propaganda Eleitoral

29/09/15	Capacitação dos Mesários
02/10/15	Término do prazo para a Propaganda Eleitoral
04/10/15	Eleição
06/10/15	Final do prazo para impugnação
07/10/15	Homologação do CMDCA
09/10/15	Publicação dos candidatos eleitos na Imprensa Oficial de Louveira
2ª quinzena de novembro	Capacitação dos Conselheiros Tutelares e Suplentes
10/01/16	Posse dos Conselheiros

Art. 5º A propaganda eleitoral será realizada às expensas e sob responsabilidade dos candidatos, imputando-lhes solidariedade nos excessos praticados por seus simpatizantes, respeitando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, em conformidade com o termo de responsabilidade assinado pelos candidatos.

Art. 6º É vedada aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, sob pena de cassação da candidatura, toda e qualquer propaganda eleitoral que compreenda:

- I. Propaganda em veículos de comunicação, rádio, televisão, outdoors, luminosos, que configurem privilégio econômico por parte do candidato;
- II. O uso em material impresso de símbolos, frases ou imagens associadas ou semelhantes às empregadas pelos órgãos do governo Municipal, Empresas Privadas ou pelos partidos políticos;
- III. Propaganda do tipo "boca de urna";
- IV. Transporte de eleitores:
 - a. Vedado aos candidatos sob pena de cassação da candidatura.

Art. 7º É vedada, durante o dia da votação, em qualquer local público ou aberto ao público, a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

Art. 8º É proibida, no dia da votação, a permanência de faixas, cartazes, panfletos, folders, e qualquer outro tipo de material de divulgação utilizado na campanha, num perímetro de 100(cem) metros do local de votação.

Art. 9º É permitida até 02 (três) dias antes do dia da eleição a propaganda eleitoral feita através de distribuição de material (cartaz e folder), impressos sob a responsabilidade do candidato, bem como, a utilização da internet como veículo de comunicação, desde que sem custo financeiro, mediante o uso de blog, e-mail e páginas de rede social (twitter, facebook, whatsapp e Instagram).

Parágrafo Único A distribuição de material de propaganda deverá ser encerrada no dia 02 de Outubro de 2015, às 23h59min., sob pena de cassação da candidatura.

Art. 10 No local de votação não será permitido o uso de camisetas, adesivos, bonés ou qualquer outro material de campanha utilizado pelos candidatos

- I. Permitido material de esclarecimento aos eleitores somente pelo CMDCA.

Art. 11 A votação será em posto único a ser realizada na EMEI Prefeito Nicolau Finamore, situado a Rua Monsenhor Herculano Casarin, nº 145 ☐ Vila Bossi (Próximo a Cozinha Piloto).

Parágrafo Único Tendo realizado as etapas previstas na legislação municipal estão devidamente habilitados os candidatos abaixo relacionados; bem como segue para conhecimento dos eleitores o número oficial de cada candidato

Nº	Nome do candidato para cédula de votação
11	RICARDO SERPA
12	PASTOR CRISTIANO
13	CLEIDE BONETTO ROSA
14	JAMES REGORÃO
15	FERNANDA OLIVEIRA
16	MÔNICA NEUMAN
17	REGINA PONTE
18	DINÁ RIBEIRO
19	LEONILDA CIPRIANO
20	SELMA FERNANDES
21	FABIANO PEREIRA DE SOUSA

Art. 12 O processo de escolha acontecerá no dia 04 de outubro de 2015, com início da votação às 09h00min horas e término às 17h00min horas, facultando o voto, após este horário, aos eleitores que estiverem na fila de votação, aos quais deverão ser distribuídas senhas.

- I. Cada eleitor poderá votar em 01 (UM) candidato;
- II. Ao eleitor é permitido, na ausência do título de eleitor, a apresentação do comprovante de votação da última eleição ou de quitação com a justiça eleitoral, juntamente com documento oficial com foto, desde de que conste na lista validada pelo Cartório Eleitoral datada de 04 de Agosto de 2015;
- III. Para fins de controle, o CMDCA **adotará a listagem oficial do Cartório Eleitoral; validada até 04 de agosto de 2015.**

Art. 13 Será disponibilizado exclusivamente pelo CMDCA, transporte devidamente identificado, como forma de acesso ao posto único de votação aos eleitores, conforme itinerário disposto abaixo:

Período	Horário de Partida	Local de Partida	Partida da EMEI Prefeito Nicolau Finamore
Manhã	08h30	Praça da igreja Mãe dos Homens	10h00
	10h30		12h00
Tarde	13h30		15h00
Manhã	09h00	UBS Burck	10h30
	Tarde		13h00
			15h00
Manhã	08h30	UBS Monterrey (Gilberto Ajar)	10h00
	10h30		12h00
Tarde	13h30		15h00
Manhã	09h15	Centro Comunitário do Vassoural	11h00
	Tarde		14h15

Art. 14 Serão confeccionadas 5.000 (cinco mil) cédulas de votação, a quais serão necessariamente rubricadas pela comissão eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar gestão 2016-2020 e um integrante da mesa receptora.

- I. Serão consideradas nulas as cédulas que não estiverem rubricadas na forma supramencionada e que apresentem escritos ou rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor.
- II. Se necessário poderão ser impressas mais cédulas para o processo de votação, desde que validades pela comissão eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar gestão 2016-2020 e mesa receptora

Art. 15 Os candidatos poderão fiscalizar pessoalmente a recepção, seções de votação e apuração dos votos (de acordo com escala previamente estabelecida).

- I. Será permitida a presença do candidato devidamente cadastrado junto a Comissão Eleitoral, nas seções eleitorais criadas para este pleito (de acordo com escala previamente estabelecida);
- II. No local da apuração dos votos será permitida a presença do candidato devidamente cadastrado junto a Comissão Eleitoral.

Art. 16 Depois de encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

- I. Os candidatos poderão apresentar impugnação à medida que os votos forem sendo apurados, cabendo a decisão à própria Comissão Eleitoral, que decidirá de plano, facultada a manifestação do Ministério Público;
- II. Concluída a apuração dos votos e decididas as eventuais impugnações, a Comissão Eleitoral providenciará a lavratura de ata circunstanciada sobre a votação e apuração, mencionando os nomes dos candidatos votados, com número de votos recebidos e todos os incidentes eventualmente ocorridos, colhendo as assinaturas dos membros da Comissão, candidatos fiscais, representante do Ministério Público, afixando cópia no local de votação, na sede do CMDCA e no *hall* da Prefeitura.

Art. 17 Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que for mais idoso, conforme Parágrafo Único do Art. 62 da Lei Municipal 2376/2014.

Parágrafo único Mantendo-se a condição de empate será considerado eleito o candidato que obteve a maior nota na prova escrita.

Art. 18 No prazo de 02 (dois) dias da apuração, poderão ser interpostos recursos, ao CMDCA, das decisões da Comissão Eleitoral nos trabalhos de apuração, desde que a impugnação tenha constado expressamente em ata.

Parágrafo único O CMDCA decidirá os eventuais recursos no prazo máximo de 02 (dois) dias, determinando ou não as correções necessárias, e baixará resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha, enviando cópias ao Prefeito Municipal, ao representante do Ministério Público e ao Juizado da Infância e Juventude.

Art. 19 A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos dar-se-á em local a ser publicado no dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 20 Os casos omissos nesta Resolução serão decididos em primeira instância pela Comissão Eleitoral e em última instância pelo plenário Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e fiscalizada pelo Ministério Público, respeitando a Lei Municipal nº 2.376/2014 e a Resolução CONANDA nº 170/14 que regem o Conselho Tutelar de Louveira.

Art. 21 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, em ---- de Setembro de 2015.

Luzia M. dos Santos Cecato
Presidenta do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 10/2015

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE GESTÃO 2016-2019 DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA, criado pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.376/2014, no uso de suas competências.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.376/2014, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dispõe sobre a sua responsabilidade e coordenação no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando, que a Lei Federal 8.069/90, alterada pela Lei Federal 12.696/12, estabelece que haverá processo de escolha em todo o território nacional no dia 04 (quatro) de outubro do corrente ano cuja data será unificada;

Considerando, ainda, a necessidade da realização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Louveira em consonância com o disposto na Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução CMDCA 02/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a representação da sra. Aline Luzia aparecida Massari Barrett pela conselheira Sônia Maria Santana Magalhães, passando a Comissão Eleitoral a ser composta de

- I. Representantes das Organizações Representativas da Sociedade:
 - Luzia Marques dos Santos Cecato
 - Sônia Maria Santana Magalhães

II. Representantes do Poder Público:

- Adilson Alves da Silva
- Maria Lúcia Martins

Parágrafo único A Comissão Eleitoral se responsabilizará pela operacionalização do processo seletivo de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia e eleição. A Coordenação da Comissão Eleitoral será desempenhada por Luzia Marques dos Santos Cecato.

Art. 2º Caberá à Comissão Eleitoral:

I [] dirigir o processo eleitoral, acompanhando o processo de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo os eventuais incidentes que venham a ocorrer;

II [] adotar todas as providências necessárias para a organização e a realização do pleito;

III [] analisar e encaminhar ao CMDCA para homologação das candidaturas;

IV [] receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos em Lei, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-los;

V [] publicar a lista dos mesários e dos apuradores de votos;

VI [] analisar e julgar eventuais impugnações apresentadas contra mesários, apuradores e a apuração;

VII [] lavrar a ata de votação, anotando todas as ocorrências;

VIII [] realizar a apuração dos votos;

IX [] processar e decidir, em primeiro grau, as denúncias referentes à impugnação e cassação de candidaturas;

Parágrafo único Para fins do disposto no Inciso IX deste artigo, a Comissão Eleitoral poderá, liminarmente, determinar a retirada e a supressão da propaganda bem como recolher material, a fim de garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 2.376/2014 e suas alterações.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de Setembro de 2015.

LUZIA MARQUES DOS SANTOS CECATO
Presidente do CMDCA de Louveira





IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo
Municipal

Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015

29/9/2015

ORDEM DO DIA

LEITURA

- Aprovada a Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 15.9.2015;
- Aprovada a Ata da 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 17.9.2015;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2015

DISPÕESOBREA OBRIGATORIEDADE
DE INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS NA CÂMARA
MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Art. 1º - Fica obrigada a Câmara Municipal de Louveira a disponibilizar intérpretes de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), nos termos do Decreto nº 5.626/2005.

Parágrafo Único - Os intérpretes de Libras atuarão nas sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, solenes bem como nas Audiências Públicas das Comissões Permanentes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 22 de Setembro de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2015

A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, foi reconhecida pela Nação brasileira como a Língua Oficial da Pessoa Surda, com a publicação da Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e a Lei nº 10.098, de 19/12/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 5626/2005.

O presente projeto tem a finalidade de promover a inclusão das pessoas com deficiência auditiva nas sessões desta Edilidade, visando a sua inserção na vida social e política, para que assim tenham uma participação efetiva.

O Município de Louveira segundo dados da Saúde conta hoje com aproximadamente 1500 pessoas com deficiência auditiva. Sem dúvidas, disponibilizar o acesso a essas pessoas para que possam integralizar nas sessões é fazer com tenham seus direitos respeitados.

Para isso, se faz necessário à contratação de um profissional qualificado que fará a tradução durante todas as sessões, e ainda

futuramente estas pessoas poderão acompanhar o trabalho através da TV Câmara.

Não restam dúvidas que é de grande importância que essas pessoas possam ter conhecimento e participação do Legislativo.

Diante todo o exposto, tenho o prazer de apresentar a Minuta de Resolução, contando com o apoio dos Nobres Vereadores na sua aprovação.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2015

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE PERCENTUAL MÍNIMO EXIGIDO EM LEI PARA OCUPAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DESTA EDILIDADE EM CARGOS DE COMISSÃO.

Autoria: Mesa Diretora

Art. 1º O Percentual de cargos em comissão a ser preenchidos por Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Louveira fica fixado em, no mínimo 5% (cinco por cento) do total de cargos existentes.

Art. 2º Na aplicação do percentual fixado no art. 1º, o décimo superior a 5 (cinco) pontos percentuais será considerado como 1 (um); o décimo igual ou inferior a 5 (cinco) pontos percentuais não será considerado para fins deste artigo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 23 de Setembro de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

**LUIZ CARLOS ROSA
LOURENÇON**

1º Secretário

REGINALDO FERNANDO

2º Secretário

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2015

Diante do processo movido pela Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo, há necessidade de atender a determinação da Constituição Federal, de modo a adequar, no Poder Legislativo, a reserva de percentual em cargos comissionados para servidores efetivos.

O Presente Projeto de Resolução deixa reservado o mínimo de 5% de cargos comissionados a ser ocupado por servidores efetivos, atendendo desta forma o requisitado em Lei.

Conto com o apoio dos Nobres Vereadores na sua aprovação.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 24 de setembro 2015.

**LUIZ CARLOS ROSA
LOURENÇON**

1º Secretário

REGINALDO FERNANDO

2º Secretário

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2015

ALTERA O ARTIGO 10º DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, QUE DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE ASSESSORES PARA ATUAR EM COMISSÃO INTERNA DE TRABALHO.

Autoria: Mesa Diretora

Art. 1º O artigo 10º, da Resolução nº 02/2015 da Câmara Municipal de Louveira, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10º Fica vedada a participação de Assessores Legislativos Parlamentares como membros de Comissões Internas de Trabalhos, em razão de natureza de suas atribuições”.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**LUIZ CARLOS ROSA
LOURENÇON**

1º Secretário

REGINALDO FERNANDO

2º Secretário

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2015

Apresentamos o projeto de resolução que objetiva alterar o artigo 10º da Resolução nº 02/2015 da Câmara Municipal de Louveira.

Com a nova reestruturação nº 06/2015, foi criado o cargo de Assessor Técnico de Gestão Legislativa cuja descrição sintética é: *“Compreende o cargo que se destina a executar atividades de natureza complexa, nas diversas áreas de interesse e suporte profissional à gestão do Poder Legislativo. Entende-se por Gestão Legislativa as atividades atreladas ao desenvolvimento de pesquisas, estudos, pareceres, projetos e programas ligados ao Gabinete, Diretoria Geral, Administração e Gestão de Pessoas, Finanças, Apoio operacional e atendimento as demandas da comunidade de natureza legislativa e outras atividades afins.”*

O cargo de Assessor Técnico do Gabinete da Presidência a descrição é: “Compreende o cargo que se destina a executar atividades técnicas inerentes ao apoio à Presidência na Administração de seu Gabinete.”

Desta forma não há óbice para participação do Assessor Técnico de Gestão Legislativa; e Assessor Técnico do Gabinete da Presidência, uma vez que suas atribuições não estão ligadas a assessoria parlamentar.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

**LUIZ CARLOS ROSA
LOURENÇON**

1º Secretário

REGINALDO FERNANDO

2º Secretário

**AILTON DOMINGUES
CHIQUETTO DE OLIVEIRA**

Vereador
Vereador

ALAN AP.

**ANTONIO MARCOS DE O. FERREIRA
SÉRGIO APARECIDO**

Vereador
Vereador

CAETANO

**CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA
ESTANISLAU STECK**

Vereadora
Vereador

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 54/2015

Assunto: **PESAR**
(ENCAMINHADO)

**JOÃO EVANGELISTA PEREIRA
R. DE OLIVEIRA**

Vereador
Vereador

JOSÉ MARCOS

**LUIZ CARLOS ROSA
CHIQUITO**

Vereador
Vereador

MAURO

CONSIDERANDO que faleceu no dia 27 de setembro de 2015, a senhora **CÉLIA MARTINI**;

CONSIDERANDO que a extinto pertencia a família tradicional do município de Louveira;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda da amiga e cidadã;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **CÉLIA MARTINI**, dando-se ciência à família enlutada.

**NILSON SOUZA CRUZ
FERNANDO LOURENÇON**

Vereador
Vereador

REGINALDO

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 29 de setembro de 2015.

MOÇÕES

MOÇÃO Nº 43/2015

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

(APROVADA)

CONSIDERANDO, que Daniel Filipe de Souza Ferreira, nascido em 19 de abril de 1993 na cidade de São Paulo. Louveirense de criação e coração. Começou estagiar aos 15 anos como Técnico em Informática na Fatec de Jundiá. Sempre estudando e demonstrando o gosto pela língua Inglesa. Aos 9 anos Daniel disse aos pais que iria aos Estados Unidos. Embora o incentivassem, mas achavam um sonho muito distante, porém o garoto prodígio nunca desistiu. Ousou, confiou e foi além.

CONSIDERANDO, Desde criança sempre gostou de brinquedos que o faziam pensar e desafiar os limites. Os pais sempre o ensinaram freqüentar a biblioteca, onde cresceu rodeado por livros e com a alegria do inesquecível do Senhor Ademir Tasso em recebê-lo. Aos 10 anos ganhou o Prêmio de Melhor aluno da Rede Municipal, naquela época premiavam as crianças pelo desempenho.

CONSIDERANDO, Que com 19 anos Daniel estudou no Canadá, onde obteve uma das maiores notas da Universidade local. E realizou o grande sonho de conhecer os Estados Unidos. Hoje com 22 anos, é estudante de Licenciatura e Bacharelado em Letras pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, tradutor e Professor de Inglês da Escola Wizard de Vinhedo e além do inglês também domina o italiano.

CONSIDERANDO, Que também faz parte da ALLA (Academia Louveirense de Letras), ocupando a cadeira de numero 7, cujo Patrono é Mario Quintana.

CONSIDERANDO, Que a pedido da Editora V&R e Fox Film do Brasil, foi convidado para participar da coletiva de imprensa do filme “**PROVA DE FOGO**” da série MazeRunner. Baseado no segundo livro da trilogia literária. ‘**Prova de Fogo**’ chegará ao **Brasil em 17 de setembro de 2015**. E somente 5 jovens brasileiros puderam ter o privilégio de conhecer de perto o pré lançamento do Filme.

CONSIDERANDO, Que entre os dias 31/08 a 04/09 esteve em São Paulo, onde teve a oportunidade de estar diante de alguns atores do Filme como: **Kaya Scodelario e Giancarlo Esposito, em um** verdadeiro bate papo internacional.

Durante sua estadia, assistiu junto aos atores o filme antes de seu lançamento, teve a experiência de como é realizada a tradução do filme, experiência na qual jamais será esquecida. Entrevistou os atores em inglês, atualizou a página e o Twitter do MazeRunner Brasil, o qual é integrante oficial da página.

CONSIDERANDO, que o convite fez valer a pena, representar Louveira no meio de atores Internacionais e mostrar todo seu talento como tradutor. Para Daniel: ser humilde é tudo. Não precisa gritar às pessoas o valor que tem; o reconhecimento vem na hora certa. “Aprender que confiar em Deus é a melhor forma de ser feliz, porque Ele honra quem nele confia”.

APRESENTO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e, dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente **Moção de Congratulações e aplausos** pelo jovem Daniel Filipe de Souza Ferreira, em poder representar Louveira, entre as celebridades cinematográficas internacionais, mostrando sua competência e dedicação, nossos sinceros parabéns.

Plenário Vereador José
Chiquetto,

Louveira, 29 de setembro de 2015.

REGINALDO F. LOURENÇON

Vereador

MOÇÃO Nº 44/2015

ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DEPUTADO DAVI ZAIA (PPS) PELO RELANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À EXTENSÃO RURAL.

(APROVADA)

CONSIDERANDO a importância do trabalho da Extensão Rural em nosso Estado, setor que emprega milhares de pessoas e que atua na rede de apoio ao produtor rural, além de pesquisas e inovações tecnológicas;

CONSIDERANDO que o trabalho desta frente visa ser um fórum permanente de debates, com o objetivo de aprimorar as políticas públicas do meio rural e da sustentabilidade do setor;

CONSIDERANDO a necessidade de investimentos no setor da agricultura, com melhorias nas condições de trabalho, reformas das unidades regionais, sendo que algumas estão em condições precárias, com o intuito de se fortalecer a extensão rural;

CONSIDERANDO a importância econômica, social e nutricional da agropecuária em nossa sociedade, levando-se em conta que todo valor investido em assistência técnica reverterá em aumento da produção, de forma sustentável, justificando o custo benefício;

CONSIDERANDO o acima exposto, apresento à mesa e ouvido o soberano plenário, uma Moção de Congratulações e Aplausos ao Deputado Estadual Davi Zaia, presidente da Frente Parlamentar de Apoio à Extensão Rural, e à todos os deputados pertencentes à mesma frente, pelo relançamento deste

importante fórum de debates em prol de toda cadeia produtiva agropecuária. Solicito ainda, o envio de cópias desta moção à todos os deputados que compõem a frente, ao Secretário de Agricultura do Estado e ao Governador Geraldo Alkmin.

Plenário Vereador José Chiquetto
Louveira, 29 de Setembro de 2015

ESTANISLAU STECK

Vereador

MOÇÃO N.º 45/2015

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

(APROVADA)

CONSIDERANDO a passagem do Dia do Profissional de Educação Física comemorada em nosso país no dia 1º de Setembro, data que coincide com a instituição da Lei Federal nº 9.696 de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federais e Regionais.

CONSIDERANDO que é reconhecido como Profissional de Educação Física aquele identificado pelas denominações a seguir: Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, **Personal Trainer**, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físico-corporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo.

CONSIDERANDO que independentemente da área em que o Profissional de Educação Física atua, ele sempre está diretamente relacionado com a promoção da saúde e aumento da qualidade de vida da população. Assim sendo, é fundamental que um profissional formado e devidamente registrado acompanhe as atividades físicas realizadas em academias e escolas para garantir que a atividade ocorra de maneira adequada, além de garantir a saúde de quem está praticando.

APRESENTO, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e, dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente **Moção de Congratulações e Aplausos** aos Profissionais de Educação Física, parabenizando-os pelos trabalhos em Louveira e em todo o país, fortalecendo a saúde da nossa população. Que a presente moção seja encaminhada, como forma de reconhecimento de toda a

categoria, para os Profissionais de Educação Física: Caroline Carvalho Maltoni, Elza Aparecida Shiorlin, Izabel Cristina Romelli, Juliana Caldana Steck, Osvaldo José Anzolin, Roberto Henrique do Prado, Thiago Henrique Pegoraro, Gabriela Amaral Bonome e Ubirai Raimundo, Elenice Aparecida Roberto, Andreia Giangioppo Oliveira e Tiago Antonini Gobbi.

Parabéns, **Profissionais de Educação Física**, pela sua atuação consciente em prol do fortalecimento da educação e saúde dos munícipes, vocês proporcionam o bem estar biopsicossocial das pessoas com o brilhante trabalho que realizam.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 29 de Setembro de 2015.

PROFª CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA

Vereadora

INDICAÇÕES

Nº 752/2015 - Solicita, através da secretaria competente, para que seja de instituído a obrigatoriedade dos médicos a emitirem as receitas de forma legível, contendo o nome do paciente, a data, a nomenclatura, a dosagem, a quantidade e o tempo de uso do medicamento, em cumprimento a Lei Nº 1493/2001.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 753/2015 - Solicita providências, através da secretaria competente, que seja iniciado estudos, com o objetivo de instituir o "Programa Remédio em Casa" no Município de Louveira.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 754/2015 - Solicita providências, através das secretarias competentes, para que envie a esta Casa de Leis, projeto de lei que institui incentivo fiscal às empresas que firmarem contrato de trabalho para o primeiro emprego no município de Louveira.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 755/2015 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar a colocação de um "Ponto de Luz", no último poste da Rua Radar, nº 379, no Bairro Monterrey, neste Município.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 756/2015 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, por meio da Secretaria competente, no sentido de que seja executado o serviço de instalação de um redutor de velocidade (lombada), na Rua Francisco Pereira Dutra, entre os números 599 e 729, no Bairro Córrego da Estiva, neste Município.

Autoria: Vereador Nilson Souza Cruz

Nº 757/2015 - Reitera as indicações 442/2013 e 857/2013 solicitando para que sejam tomadas as providências que venham viabilizar a reativação do “Setor de Identificação” para emissão de Registro Geral (RG) e antecedentes criminais, neste Município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 758/2015 - Solicita que sejam efetuados estudos que viabilizem a reforma ou troca das poltronas de descanso que são utilizadas pelos acompanhantes na Santa Casa de Louveira.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 759/2015 - Reitera a indicação 617/2013, para que sejam providenciados estudos técnicos, necessários para verificar a viabilidade da implantação de Farmácia 24 horas no Pronto Atendimento do Bairro Santo Antônio, neste Município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 760/2015 - Solicita providências, junto ao setor competente, para intensificação do patrulhamento e ronda pela Guarda Municipal nas proximidades das escolas públicas neste município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 761/2015 - Reitera a Indicação Nº 713/2013, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de instalar um aparelho de Raio X no Pronto Atendimento do bairro Santo Antonio, neste município.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 762/2015 - Solicita providências, junto ao setor competente, para instalação de brinquedos adaptados em praças, parques, escolas e creches, bem como em locais de diversão em geral abertos ao público.

Autoria: Vereador João Evangelista Pereira

Nº 763/2015 - Solicita que seja providenciada limpeza e retirada de entulho na via de passeio na Rua Benedito Geraldo Cruz, próximo ao número 42, no Bairro terra Nobre.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 764/2015 - Solicita que seja providenciada limpeza e retirada de entulho na via de passeio na Rua São José esquina com Rua São Luiz, no Bairro Colinas São José.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 765/2015 - Solicita que seja providenciada uma área coberta de recreação ao ar livre no CEIL “PROFA. APARECIDA EUFRÁSIA GUISSALBERTE YEMBO”, uma vez que hoje as crianças ficam expostas direto ao calor e frio quando estão brincando.

Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa

Nº 766/2015 - Solicita providências no sentido de que seja efetuado a substituição de poste de madeira por de concreto, na Rua Ângelo Chicalhoni, próximo ao número 184, no Jardim Belo Horizonte.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 767/2015 - Solicita providências no sentido de que seja efetuado a substituição de poste de madeira por de concreto, na Rua Mário Pereira Dutra, próximo aos números 15 e 409, no Residencial Burck.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 768/2015 - Solicita providências no sentido de que seja efetuado a substituição de poste de madeira por de concreto, na Rua Giacomino Caldana, próximo ao número 122, no Residencial Burck.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 769/2015 - Solicita providências no sentido de que seja efetuado o conserto do corrimão de proteção existente na calçada da Avenida Paulo Prado, próximo ao número 853, no Jardim São Francisco.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 770/2015 - Solicita providências no sentido de que seja efetuado o serviço de “Tapa-Buraco”, na Avenida José Laércio Bevilaqua, próximo ao número 129, no Jardim São Francisco.

Autoria: Vereador Ailton Domingues

Nº 771/2015 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido realizar dedetização em todos os bueiros da cidade.

Autoria: Vereador Reginaldo Fernando Lourençon

Nº 772/2015 - Solicita sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de fiscalizar com maior intensidade a Lei 2.372/2014 (Lei do Silêncio), após às 22h, para que a mesma seja respeitada.

Autoria: Vereador Reginaldo Fernando Lourençon

Nº 773/2015 - Solicita que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de enviar caminhões pipas (com água reutilizáveis), na Estrada Miguel Bossi, frente ao pesqueiro Pascoal. Quando houver trabalhos com caminhões na retiradas ou colocações de terras.

Autoria: Vereador Reginaldo Fernando Lourençon

Nº 774/2015 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar a pavimentação da Rua Primavera e Rua das Flores, Bairro Pinho Rei.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 775/2015 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar a manutenção do semáforo, localizado na Av. Ricieri Chiquetto, Bairro Santo Antônio.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 776/2015 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar o reparo ou a colocação de tampa nova de esgoto, na Av. José Laércio Bevilacqua, em frente ao Nº 33, bairro Jardim São Francisco.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 777/2015 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar o serviço de tapa-buraco na Av. José Laércio Bevilacqua, próximo ao Nº 33, no Bairro Santo Antônio.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 778/2015 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar tapa-buraco na Av. Paulo Prado, esquina com a Rua Nerina, no Bairro Santo Antônio.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 779/2015 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar o serviço de tapa-buraco na Rua Treze de Junho, em frente ao Nº 55, no Bairro Jardim Lago Azul.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 780/2015 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar o serviço de tapa-buraco na Rua do Castelo, no Bairro Vista Alegre.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 781/2015 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar o serviço de tapa-buraco no início da Rua João Verardo,

em frente ao Nº 28, no Bairro Santo Antônio.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 782/2015 - Solicita que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que as obras, construções, plantas e loteamentos irregulares existentes nesse município, sejam todas regularizadas.

Autoria: Vereador Antônio Marcos de Oliveira Ferreira

Nº 783/2015 - Solicita que seja efetuado o alargamento da Rua Tiradentes – Jardim 21 de Março, em frente à Estação Ferroviária.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 784/2015 - Solicita que seja efetuada a manutenção do alambrado do Ceil Bairro Santo Antonio – Rua Leone Bertoline.

Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido

Nº 785/2015 - Solicita a realização de troca de lâmpadas queimadas nos postes de iluminação, para facilitar a identificação foram amarradas fitas zebreadas nos postes que necessitam da troca, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 786/2015 - Solicita que seja desentupida a tubulação de água pluvial da Avenida Mossoró, nº 1.796, Bairro Monterrey.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 787/2015 - Solicita que seja estendida a linha de ônibus, bem como que seja instalado ponto com cobertura e lixeira na Rua Ecológica, Jd. Nova América, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 788/2015 - Solicita a implantação de rotatória com sinalização vertical e horizontal no cruzamento das Ruas Rodrigues Alves com a Rua José do Patrocínio, Bairro Jardim Niero, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 789/2015 - Solicita implantação de sinalização vertical (área escolar e velocidade máxima permitida) e horizontal (faixa de pedestre, delimitação de quatro vagas de área reservada para embarque e desembarque e revitalização da sinalização existente) em frente à Escola Objetivo de Louveira, Rua 31 de Março, nº 54, Vila Pasti, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 790/2015 - Solicita melhoria na acessibilidade (concretar ou asfaltar rampa com 10m de extensão) para munícipe com necessidades especiais residente na Rua Garça, nº 74, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 791/2015 - Solicita poda de galhos das árvores localizadas na área verde da Rua Antonio Polozzi, nº 245, Bairro Quinta das Videiras, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 792/2015 - Solicita providências cabíveis no sentido de realizar correção da placa toponímica no Bairro Monterrey da seguinte forma: Onde se lê: Av. Mossoró com Rua Albatrozi; Corrigir para: Rua Morumbi com Rua Albatroz.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 793/2015 - Solicita a realização de terraplanagem e instalação de tubulação na viela ao lado do terreno nº E-8-F da quadra E, área de 2.352,00 m², medindo 20,00 metros de frente para Rua Farwel; por 128,50 metros da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a viela F-1; 106,67 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº E-9-F; e 29,61 metros nos fundos, confrontando com a Avenida Gualicho, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 794/2015 - REITERA a INDICAÇÃO nº 372/2013 de 28/05/2013, solicitando a instalação de tubulação, na esquina da Rua Torpedo com a Av. Mossoró do nº 1944 ao nº 1796 da Av. Mossoró, conectando com tubulação já existente, Bairro Monterrey, neste município.

Autoria: Vereadora Clarice Aparecida de Oliveira

Nº 795/2015 - Solicita construção de QUADRA POLIESPORTIVA no Jardim Amazonas, neste município.

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 796/2015 - Solicita que sejam efetuados estudos visando a construção de Parquinho/Academia ao ar livre no Bairro Vila Bossi, nesta cidade.

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

Nº 797/2015 - Solicita que sejam efetuados estudos visando a realização de pintura de faixas de pedestres e "ÁREA ESCOLAR" na altura do número 173 da Rua São Carlos, Bairro Santo Antonio.

Autoria: Vereador Alan Aparecido Chiquetto de Oliveira

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015

29/9/2015

ORDEM DO DIA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

INSTITUI A "GALERIA DE PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA CASA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Legislativo de Louveira autorizado a instituir a "Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Louveira", composta de imagem pessoal dos cidadãos que exerceram a presidência da Câmara Municipal de Louveira.

Parágrafo único. Cada quadro terá a foto do Presidente, encimado pela expressão "Presidente da Câmara Municipal de Louveira/SP", bem como, o brasão do Município e a indicação, em números ordinais, de seu respectivo período da gestão representada.

Art. 2º A "Galeria de Presidentes da Câmara Municipal de Louveira" também ficará hospedada no sítio da Câmara Municipal de Louveira, junto à rede mundial de computadores (Internet), guardadas as proporções necessárias para sua perfeita legibilidade.

Art. 3º Fica o Presidente Legislativo Municipal autorizado à regulamentação dos atos, em cumprimento da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de setembro de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO

Diretor Geral

VETO Nº 3/2015 - Veta totalmente o Autografo de Lei nº 53/2015 (Projeto de Lei nº 62/15 - que revoga a Lei nº 2.113/10, proibição do uso de telefone móvel no interior dos estabelecimentos bancários)

Autoria: Executivo Municipal

(VETO REJEITADO)

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 58/2015

SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO DE LEI Nº 63/2015

“DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS EM APARTAMENTOS TÉRREOS A IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS, NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES VERTICAIS, CONSTRUÍDOS ATRAVÉS DE RECURSOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Ficamos apartamentos térreos dos conjuntos habitacionais populares verticais, construídos através de recursos públicos, no

âmbito do município de Louveira, reservados prioritariamente a idosos e portadores de deficiência, contemplados como beneficiários em programas habitacionais.

Parágrafo Único: A reserva de que trata o “caput” estende-se aos beneficiários de programas habitacionais populares, cujos dependentes incluem pessoas nessas condições.

Art. 2º A garantia da reserva dos andares térreos para os casos cujo beneficiário ou seu dependente legal seja portador de deficiência ou idoso, dar-se-á observadas às seguintes condições:

I – deficiência irreversível, em qualquer grau, que impossibilite, dificulte ou diminua a capacidade de locomoção do indivíduo ou crie nele dependência de seus familiares, exigindo cuidados especiais, mediante apresentação de Laudo Médico, reconhecendo tais condições ou;

II – Ter idade igual ou superior a 60 anos nos termos da Lei;

Art. 3º Na inexistência de beneficiários contemplados apresentando as características referidas nesta lei, os imóveis poderão ser ocupados pelos demais pretendentes, respeitadas as condições gerais estabelecidas.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas se necessário;

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 30 de setembro de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

**LUIZ CARLOS ROSA
LOURENÇON**

1º Secretário

REGINALDO F ERNANDO

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO

Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 59/2015

PROJETO DE LEI Nº 57/2015

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “RUA BRAZ FRANCISCO DE ALMEIDA” A ESTRADA DE SERVIDÃO QUE SAI DA ESTRADA FAZENDA BISCUOLA, NO BAIRRO FAIXA AZUL.

Art. 1º Fica oficialmente denominada “RUA BRAZ FRANCISCO DE ALMEIDA” a estrada de servidão que liga à estrada Fazenda Biscuola, no Bairro Faixa Azul, neste município, conforme croqui da Prefeitura.

Art. 2º O memorial descritivo, o croqui e os dados biográficos do homenageado ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no artigo 1º da Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 30 de setembro de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

LUIZ CARLOS ROSA

1º Secretário

REGINALDO FERNANDO LOURENÇON

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO

Diretor Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 60/2015

PROJETO DE LEI Nº 69/2015

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “ANEXO VICE-PREFEITO JOÃO ALCEU DIAS”, AO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONHECIDO COMO “ANEXO DA PRESIDÊNCIA”.

Art. 1º Fica oficialmente denominado de “ANEXO VICE-PREFEITO JOÃO ALCEU DIAS” o prédio da Câmara Municipal de Louveira, conhecido como “Anexo da Presidência”, situado na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, Louveira/SP

Art. 2º Os dados biográficos do homenageado ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto

Louveira, 30 de setembro de 2015.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Vereador

**LUIZ CARLOS ROSA
LOURENÇON**

1º Secretário

REGINALDO F ERNANDO

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO

Diretor Geral

CONVITES

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será realizada dia 13.10.2015 (terça-feira), a partir 19h30.

NILSON SOUZA DA CRUZ

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

MODIFICA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2/2015, PARA ALTERAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO CONCEDIDO EM RAZÃO DO DIA DO FUNCIONALISMO PÚBLICO.

NILSON SOUZA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Ato de Presidência Nº 2/2015, determina como ponto facultativo em razão da comemoração do Dia do Funcionário Público o dia 28 de outubro de 2015, quarta-feira;

CONSIDERANDO que entendemos que será mais benéfico para a população, funcionários e o serviços da Casa, comemorá-lo no dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2015 - quarta-feira, para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de setembro de 2015.

NILSON SOUZA CRUZ

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

DARIO PRADO FIGUEIREDO
Diretor Geral

ONDE O BRASIL DÁ CERTO, A COMPETÊNCIA VENCE!

Louveira tem a melhor sustentabilidade financeira do país.

Recentemente, a revista IstoÉ e a Austin Rating - agência classificadora dos riscos de crédito - fizeram o mais amplo e abrangente levantamento sobre o nível de desenvolvimento dos 5.565 municípios brasileiros.

Ao analisar mais de 500 indicadores sociais, econômicos, fiscais e digitais, o estudo classificou as Melhores Cidades do Brasil e premiou municípios de pequeno, médio e grande porte.

Entre as cidades de pequeno porte, Louveira conquistou o 1º Lugar na categoria Sustentabilidade Financeira.

Essa conquista nos deixa felizes, é claro. Mas para a Prefeitura de Louveira o mais importante é poder reafirmar que ela é resultado do trabalho planejado em equipe, da austeridade e, sobretudo, de uma gestão transparente e criteriosa das finanças e dos recursos municipais.

É assim que a gente faz mais por você.



Prefeitura de
LOUVEIRA



Escolha os Conselheiros Tutelares do seu município

4 de outubro
VOTE ✓



São os conselheiros tutelares que cuidam dos direitos das crianças e adolescentes do Brasil.

Não deixe de participar!

Documentos obrigatórios para votar: Título de Eleitor e Documento com foto

Local: EMEI Prefeito Nicolau Finamore

Endereço: Rua Monsenhor Herculano Casarin, nº 145 - Vila Bossi

Horário: das 09h às 17h

Doe um Brinquedo

Novo ou usado em bom estado e faça o Natal de uma criança mais feliz

Doações

17 de Agosto a
30 de Novembro



LOCAIS DE COLETA

Paço Municipal
Posto de Saúde (Monterrey)
Fundo Social de Solidariedade

Mais Informações:
Tel.: 3848-3481



BOM APETITE!

Conheça os sabores de Louveira

Confira os finalistas:

Até **8 de novembro** você pode visitar os estabelecimentos participantes e saborear os deliciosos pratos.

E ao provar 6 pratos do festival, você ganha um **Brinde Exclusivo**.

Aproveite!

Dê sua opinião e concorra a um par de convites para a **Noite de Degustação** (Vagas Limitadas)

- 1** SUCOS E FRUTAS BURCH | Smoothie de Morango e Banana com Suco de Laranja
- 2** CAFÉ DO CAMPO | Nhoque de Mandioca Recheado
- 3** CIDINHA BOLOS | Enroladinho de Negresco
- 4** COMIDA DE SÍTIO | Lasanha do Tio Luigi
- 5** PIZZARIA ESTAÇÃO | Pizza de Berinjela à Moda Louveirense
- 6** HECHO A MANO | Paleta de Morango com Leite Condensado
- 7** ICHIBAN | Prato Ichiban
- 8** PORTAL D' ÁGUA VIVA | Rocamboles de Frango com Farofa
- 9** PURURUCA'S | Badejo ao Molho de Camarão
- 10** FAZENDA LUIZ GONZAGA | Frango à Catchdora
- 11** TARANTELLA | Costelinha ao BBQ

2º Festival Gastronômico *Sabores de Louveira* 2015

Realização:

Prefeitura de **LOUVEIRA**

